

HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO EFETIVA DE AGRICULTORES DO LUGAR DENOMINADO "NÚCLEO 14 DE ABRIL, TAMBÉM CONHECIDO COMO "PARAISO DA SERRA", SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, ESTADO DE MATO GROSSO.

A partir do ano de 1.974, com a construção de estrada, pela Companhia Vale do Rio Roosevelt, de propriedade dos Lunardelli, situado no Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, ligando com o Estado de Rondônia, com a devida anuência da FUNAI (Cf. docts. anexos, nºs 01, 02 e 03) os agricultores ocupantes adentraram pelo Estado vizinho, - assentando ao longo dessa estrada, cada qual em suas respectivas áreas, posteriormente, também nos fundos, desbravando, desmatando, plantando lavouras permanentes e periódicas, criando bovinos, suínos e galináceos, construído casas de moradias, benfeitorias, estradas, carreadores, sem nenhuma oposição ou objeção de quem quer que seja, muito menos - índios Zorós.

O Decreto nº 81.587, de 19/abril/1978, interditou, temporariamente, para efeito das providências de atração dos índios Zorós, a área situada no Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, compreendida pelos limites constantes no Decreto referido, abrangendo a extensão de 430.700 hectares, onde também estabeleceu em seu artigo 3º, que serão demarcadas somente às terras efetivamente ocupadas pelo grupo Zoró, que atingiu todos os ocupantes, porém, continuaram nas respectivas posses, sem nenhuma objeção ou oposição de quem quer que seja, muito menos pelos índios Zorós, que nunca em tempo algum estiveram nas áreas ocupadas e lavradas (Cf. Decreto anexo, docts. nºs 04 e 05), e, por serem essas terras rurais férteis, continuou o assentamento - também no interior da estrada, todos por conta própria, colocando em risco a própria família, produzindo nas terras, representando hoje, uma grande fonte produtora, como também gerando impostos para o Estado de Mato Grosso, que instalou Posto Fiscal na divisa do Estado, onde escoam a produção.

No caso em tela, trata-se de mais um dos inúmeros atos emanados da ineficácia, incapacidade, aberração

de nosso governantes que antecederam, obstruindo e impedindo os agricultores de produzirem naquelas terras férteis da região, que agora querem expulsar, expoliar e causar todas as espécies de desatinos a estes cidadãos brasileiros, em prejuízos incalculáveis, com toda lógica podemos enumerar - os fatos incabíveis e inaceitáveis:-

- a) Deixar uma extensão territorial de mais de um Estado da Federação, de 431.700 (QUATROCENTOS TRINTA E UM MIL E SETECENTOS HECTARES) para uma população de menos de 100 índios.
- b) Se realmente, fosse criada a Reserva Indígena dos Zorós (até hoje não foi criada), as autoridades competentes não teriam permitido o assentamento de mais de 600 famílias, hoje, mais de 800:
- c) Se porventura fosse concretizar a criação de Reserva Indígena, o Poder Público, não teria, permitido a construção de estrada de mais de 8(oito) metros de largura, transitável em toda época do ano e muito menos, cortando a área interditada pelo meio:
- d) Caso não houvesse segurança suficiente para o assentamento de agricultores na região, não teria o Poder Público instalado Posto Fiscal, para arrecadação de impostos na área em perspectiva:
- e) A interdição foi em caráter temporária, mas, já se passaram 8(OITO) anos.

Ocorreu que alêatoriamente a Diretoria de Serviços Geográficos (DSG), sob o comando do sr. Major Jordão, sem obedecer e cumprir o que dispõe o artigo 5º e seu parágrafo único, do Decreto nº 76.999, de 8/janeiro/1976, no ano passado de 1.985, inciou os trabalhos de demarcação nos limites estabelecidos no Decreto nº 81.587, já referido, surpreendendo e provocando terror e pânico aos agricultores ocupantes, bem como confinantes dessas terras, inclusive avisando a todos a desocuparem, inclusive gerando princípio

de conflito social, prestes a eclodir.

Os Agricultores ocupantes solicitaram clemência às Autoridades Estaduais, o que comprovam o requerimento dirigido ao então Governador do Estado, em 11/setembro/1985, protocolado sob nº 003455 e Telex da Assembléia Legislativa do Estado dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Jose Sarney (Cf. requerimento e telex, anexos, docts.-06 e 07), entretanto sem nenhum resultado satisfatório.

Ante essa manifesta ameaça de esbulho e também turbação pela Diretoria de Serviços Geográficos, sob comando do Major Jordão, à serviço da União Federal, os agricultores ocupantes do Núcleo 14 de abril ajuizaram no JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO a ACÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO contra a DIRETORIA DE SERVICOS GEOGRÁFICOS e a UNIÃO FEDERAL, distribuída em 20 de dezembro - de 1.985, sob nº 006098 - Processo nº 16.205/85, Classe V , o que foi recebido pelo MM. DR. JUIZ, que determinou a citação na forma requerida, em 18/fevereiro/1986. A AREA EM PERSPECTIVA ESTÁ E CONTINUA "SUB JUDICE" (Cf. petição inicial anexa, doc. nº 08). Além do mais a FUNDAÇÃO NACIONAL - DO INDIO - FUNAI - não é parte legítima, pois, a área está e continua apenas interditada.

Foram também após essa medida judicial, devidamente recebida pelo MM. DR. JUIZ, conforme aduzimos, cientificados dos fatos acima, os Excelentíssimos Senhores Ministros do Interior e Reforma Agrária, inclusive relatando, a gravidade do problema e solicitação audiência, para uma - solução, no entanto ...

O mais grave é que no mês de setembro próximo passado, através da Superintendência da Fundação Nacional - do Índio - FUNAI - e o Conselho Indigenista Missionário - CI MI, começaram denunciar pelos Jornais de Mato Grosso e Rondonia, como também através de Rádio, mentiras e mais mentiras, suas falcatruas e atos irresponsáveis, dizendo serem - vítimas, os índios que nunca em tempo algum lá estiveram , o que esses irresponsáveis serão punidos por esses atos de lituosos, na forma da lei (Cf. exemplares de Jornais anexos).

Após todas essas notícias mentirosas e maldosas, procurando convencer o povo brasileiro, como sendo esses índios vítimas, onde na verdade as vítimas são os agricultores ocupantes, imbuidos na maior boa fé, dedicando exclusivamente aos trabalhos agrícolas, agora, depois de noticiarem essas mentiras e mais mentiras, lubrindo até os poderes constituídos, conseguiram policiais Militares deste Estado, estes uniformizados em número de vinte, mais policiais federal, fiscais do IBDF, 5 índios, todos fortemente armados, sob comando de funcionários da FUNAI, desde o início desta semana, instalaram nas imediações do Posto Fiscal na divisa do Estado, onde estão cometendo arbitrariedades, abusos de todas as espécies de suas autoridades e ainda por cima na selva, onde os ocupantes não têm mínima condição de quaisquer reclamações, apreendendo nessa entrada do Estado, quaisquer entrada de materiais e, até mesmo alimentos para a área onde residem os Agricultores ocupantes, sem lhes fornecerem quaisquer documentos comprobatórios da apreensão sempre no intuito de desativar e enfraquecer os Agricultores ocupantes, provocando horrores e pânico a todos, além de obrigarem à assinar documentos para desocuparem as áreas cuja posse efetiva está consolidada e, ainda o maior absurdo e mais grave, é, que estão agredindo fisicamente os inocentes agricultores, além de ameaças e outros desatinos inconcebíveis, inclusive proibindo o trânsito regular das linhas de ônibus que é o único meio de comunicação e transporte dos ocupantes.

A bem da verdade, o que poderá à qualquer momento no Núcleo 14 de Abril ou PARAISO DA SERRA constatar é o grande número de agricultores trabalhando nas terras da UNIÃO FEDERAL e NÃO NA RESERVA INDÍGENA DOS ZORÓS, o que até à presente data não existe nenhum ato governamental, além da interdição referida, existindo somente nas cabeças desses indivíduos inescrupulosos, irresponsáveis, agitadores e incitadores de confusões entre índios e agricultores trabalhadores, que são cidadãos brasileiros, que chegaram ao cúmulo e a capacidade de criar uma comissão para estudar fazer levantamento e expulsar os invasores (agricultores), em uma área "sub júdice"

É uma verdadeira utopia! É absurdo! Na hierarquia dos poderes constituídos, pelas ações e falcatruas praticadas pela Superintendencia Da Funai de Mato Grosso, -

esta é soberana, em relação ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso?

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI - tem autoridade sobre os Poderes Constituídos, especialmente aos Poderes Judiciário e Executivo?

Ora, se a área em perspectiva está sub judice pode a Funai, propagar notícias mentirosas através dos jornais e rádio, usando de todas as falcatruas aqui denunciadas, envolvendo a opinião pública, querendo mostrar que os índios são vítimas de invasões, onde na verdade as vítimas são os agricultores ocupantes há vários anos, que além de serem pioneiros, desbravadores, ordeiros, trabalhadores, que assentaram nessas terras férteis por conta própria e que estão produzindo? Isso é Justiça Social ? É o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e o Plano Regional de Reforma -- Agrária (PREA)?


Será que todas as autoridades democráticas - constituídas estarão coniventes com a FUNAI, permitindo e ajudando a prática desses atos abusivos aos cidadãos brasileiros, desbravadores, trabalhadores e que produzem rendas, porque o Banco Mundial que financia, esta por trás de tudo isso, e, no caso de não cumprimento, não são liberadas as verbas contratadas? E nessas alturas, onde irão todos os cidadãos brasileiros, no exercício de seus direitos? Será que depois de assentados por conta própria, sem nenhuma ajuda governamental, ^{serão} obrigados a ir às cidades para fazerem movimentos para conseguirem terras?

A ocupação efetiva de agricultores, cidadãos brasileiros, no Paraíso da Serra que iniciou há mais de 10- (dez) anos, hoje é constituído de:-

1. Mais de 800 famílias assentadas, trabalhando, com a população de quase 6.000 habitantes:
2. Aproximadamente 800 eleitores inscritos no Núcleo 14 de abril, com três mesas receptoras
3. 280 agricultores cadastrados no INCRA, pagando impostos há vários anos:
4. 235 agricultores sindicalizados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aripuanã;

5. 120 agricultores cadastrados como Produtor Rural no Estado de Mato Grosso;
6. A cidade de Paraiso da Serra projetada e instalada, com inúmeras construções;
7. Linha de Onibus diário de Rondonia à Paraiso da Serra, servidos pela Eucatur e Nova Estrela;
8. Duas Escolas Municipal do 1º grau;
9. Posto Fiscal do Estado e do IBDF;
10. Mais de 200 km. de estradas vicinais;
11. Mais de 6.000 alqueires paulista derrubados;
12. Além da área acima derrubada, com mais de 5.000 alqueires paulista em pastagens formadas;
13. 500.000 covas de café plantados, com programação para 1.000.000 para 87;
14. Rebanho bovino de aproximadamente 30.000 rês
15. Duas serrarias em funcionamento, com mais quatro em montagem, bares, armazéns, restaurantes, máquinas de beneficiamento de arroz, dois alambiques, posto de gasolina, e outras atividades industriais e comerciais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado. (Cf. documentos anexos).

A OCUPAÇÃO EFETIVA DOS AGRICULTORES DO NUCLEO 14 de ABRIL (PARAISO DA SERRA), SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TERRAS DA UNIÃO FEDERAL ESTÁ CONSOLIDADA.



DR. ROBERTO TSUKASA KINOSHITA
OAB/MT. 2.971-A

AMERICO MINOTTI FILHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARIPUANÃ

Fundado em 15.07.84 - Reconhecido NTE N.º 24.800.002.705/84

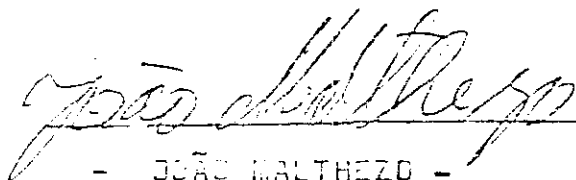
Caixa Postal No 11 - ARIPUANÃ - CEP 78290 - MATO GROSSO

CGC 01.577.289/0001-51

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de CADASTRAMENTO de Imóvel Rural, que o Sr., Valdemar Mizael Afonso, ocupa uma área de terras medindo 133,1 nas no lugar denominado próximo ao Rio 14 de Abril, no Kilometro 102 da Estrada de Espigão do Oeste - RO., à Fazenda Muriquitã, localizada neste Município de Aripuanã - MT. O mesmo ocupa a área desde Junho de 1.981.

Aripuanã., 02 de Outubro de 1.985.



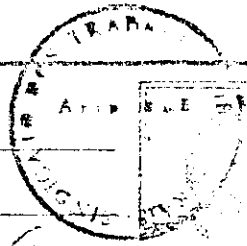
- JOÃO MALTHÉZO -
PRESIDENTE



Serviço dos Trabalhadores Rurais de Agricultura

Recibo nº 101 de 1985

FICHA DE INSCRIÇÃO E CONTROLE



Nome Completo Miriam P. dos Santos

Nome do Pai Paulo P. dos Santos **Local de Trabalho** ru de 19 de S.

Assimilado Sim **Estado de** PE **CPF** 998224809-8

Documento apresentado 14/15397 **Nº** **Serie**

Endereço Av. Francisco de Sá

Propriedade Rural

Área onde exerce a profissão Sítio Boa Vista **Tipo do vínculo** **Registro nº**

Situação Sindical Sindicalizado novo? Sim **Transfido de** **Estado**

Quitas com a Contribuição Sindical Rural de 30-12-85 Valor Cr\$

Assiduidades anteriores

Admissão 8-10-85 **Visto do Presidente** [Assinatura] **Assinatura** Miriam P. dos Santos



REPUBLICA NACIONAL DE COSTA RICA

PROTICOLO

9
L 13.119.377.001.001

Numero		DESCRIPCION		Valor
				05 / 02 / 87
Nombre de beneficiario				
GILLES TITON				
Nombre de intermediario				
ESTRUC. FINANCIERA MEXICANA				
Descripción de el instrumento				
CERTIFICADO DE DEPOSITO				
Plazo de vencimiento				Del 1 de mayo 1988
Tasa de interés				10.00%
Valor de emisión	Valor de compra		Número	
05 / 02 / 87	05 / 02 / 87		000000000000	
Monto de la operación				
125.000.00				

DOC.01

C E R T I D ã O

00026

Em atendimento ao que solicita a Cia. JOÃO LUNAR DELLI S/A, conforme petição protocolada nesta Fundação em data de 07 de maio de 1.974, ouvidos os Departamentos Gerais do Patrimônio Indígena e do Planejamento Comunitário, nos termos do Processo nº FUNAI/5/544/74, C E R T I F I C O não haver conhecimento da existência de aldeamentos indígenas na área da peticionária, localizada no Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso e compreendida pelas seguintes coordenadas geográficas: LONGITUDE de 09° 54' a 10° 56' S e LATITUDE de 60° 01' a 60° 33' WGr., não havendo em consequência, restrição à opor à plena utilização da mencionada área pela interessada. Esta Certidão fará fé perante a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução nº número 34, de 14 de maio de 1.968, do Conselho Deliberativo daquela Superintendência. Brasília, 11 de março de 1.975.

Ismarth de Araujo Oliveira
ISMARTH DE ARAUJO OLIVEIRA
- Presidente -

OFÍCIO Nº 52/PRES.

Brasília, 15 de setembro de 1.976

DOC.02

Prozados Senhores,

Acusando os expedientes nºs CVRR-189/76 e CVRR-190/76 do 2 e 8 do corrente informo a Vv.Ss. que muito apreciei a organização e o espírito empreendedor dessa empresa integrando o programa de desenvolvimento do país.

Dos expedientes supra mencionados que ofereçam uma visão ampla do projeto de Vv.Ss. o aspecto de competência desta Fundação é a apreciação da construção da estrada que ligue a área dessa empresa com Pimenta Bueno.

A projeção apresentada no croqui oferecido por Vv. Ss. corta trecho da Área Interditada I pelo Decreto 73.562 de 24.01.74 para atração e pacificação dos grupos Cinta Larga, Suruí e Arara.

Concluídos estes trabalhos a FUNAI criou três Postos Indígenas fixando as áreas do habitat efetivo. As áreas remanescentes, após a identificação da perambulação do grupo "Zoró" será liberada.

Posteriormente, essa Empresa deverá apresentar a esta Fundação a projeção da estrada com as devidas amarrações geográficas, usando como base as milionésimas, para que seja examinado se atinge ou não o Posto Indígena Roosevelt ou outra área indígena, facultando, assim, que a FUNAI possa pronunciar-se seguramente sobre o assunto.

As anexo apresento a Vv.Ss. de meu protesto de este vosso estima e distinta consideração.

Isaiah de Araújo Oliveira
ISAIAH DE ARAÚJO OLIVEIRA
PRESIDENTE

Ilmos. Srs.
Diretores da Companhia Vale do Rio Roosevelt
Rua Avandava, 640
Cil. 01300 - CP. 30455

DOC.03

D E C L A R A Ç ã O

Declaro, para fins de prova junto à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM que, a estrada projetada pela Companhia Vale do Rio Roosevelt, ligando a sede de propriedade da Empresa à Pimenta Bueno, passando por Espigão D'Oeste, não atinge área indígena, porque apesar da região estar interdita pelo Decreto nº 73.562, de 24.01.74 alterado pelo Decreto nº 77.033, de 15.01.76, será oportunamente desinterditada e, conseqüentemente, liberada.

Brasília, 04 de fevereiro de 1977

Ismarth de Araújo Oliveira
ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
PRESIDENTE

TELEGRAMA
CONFIA BILIDADE

611391ICRA BR
652134XPCR DE

A
~~NELSON RIBEIRO~~
~~MINISTRO DA REFORMA E ASSIMILADO AGRARIO~~
BRASILIA - DF

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIA BILIDADE A SUA DISPOSICAO

REPRESENTANDO QUASE 600 FAMILIAS COM POPULACAO DE MAIS DE 5.000
HABITANTES, OCUPANTES ASSENTADOS NO NUCLEO 14 DE ABRIL, SITUADO
NO MUNICIPIO DE ARIPUANA MT., NA ESTRADA QUE LIGA FORTALEZA (GO)
(GO) - ARIPUANA (MT), HA VARIOS ANOS, MUITOS COM MAIS DE 10 ANOS, UMA
AREA DE 120.000 HECTARES APENAS INTERMITENTE TEMPORARIAMENTE POR UM
DECRETO NR. 81.587 DE 19/04/78 NO TOTAL DE 300.000 HECTARES, PARA
FINS DE ATRACAO DOS INDIOS XOROS, COM POPULACAO DE MAIS DE 100
HABITANTES. PASSADOS QUASE 8 ANOS, PORÉM, SEM CONHECIMENTO DE QUALQUER
INICIOU TRABALHOS DE DEMARCAÇÃO SEM CONHECER O DISPOSTO NO ART. 5º
E SEU PARAGRAFO UNICO, DO DECRETO NR. 77.222, DE 22/01/74, INVOLVENDO
TERRORE E TENSÃO A TODOS. PROPRIO NOME JORNAL CONSTATA, ACERTAMENTE

E SUGERIU A SEUS SUPERIORES A EXCLUSAO DA AREA OCUPADA ALTA. SOLICITADAS
FORAM PROVIDENCIAS A SECRETARIA, DE ASSUNTOS FUNDIARIOS NA
GROSSO E OUTRAS AUTORIDADES AINDA SEM DECISAO. MEDIDA JUDICIAL
MOROSA JA REQUERIDA EM 20/12/85. RELATORIO DE VISITACAO FEITA EM
02/85 NA AREA POR TECNICOS FUNAI, INTERMAT E INCRA NA F. VERDADEIRA,
FAZENDA MURIQUITA, ONDE REUNIRAM NADA TEM A HAVER COM OS OCUPANTES,
E, NENHUM LEVANTAMENTO FUNDIARIO FOI FEITO, SEGUNDO INFORMACAO
SOMENTE PERCORRERAM O LEITO DA ESTRADA NA EPOCA, INCLUSIVE,
COM INTERESSES DE LATIFUNDIARIOS. SITUACAO INSUSTENTAVEL, PERISTE A
CONFLITO SOCIAL NA REGIAO. LAVRADORES JA ASSENTADOS, COM BENEFICORIAS
E CRIACOES, COMO TAMBEM CONTRARIA O PLANO PRIORITARIO DA NOVA
REPUBLICA - PNRA E PREA. SOLICITAMOS DE VOSSA EXCELENCIA DESIGNACAO
DE AUDIENCIA PARA RECEBER COMISSAO, COM MAIOR PREVIDENCIA POSSIVEL,
INCLUSIVE ESTABELECCENDO O NUMERO DE PESSOAS QUE PODERA RECEBER.
AGUARDAMOS RESPOSTA IMEDIATA.

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIA BILIDADE A SUA DISPOSICAO

AMERICO MINOTTI FILHO E OUTROS

ENDERECO RESPOSTA: AV. MAIO GROSSO - 305 - CUIABAMA

ECT

652134XPCR DE
611391ICRA BR

TUDO TUDO BEM COLEGA BEM RECEBIDO
XX

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIA BILIDADE A SUA DISPOSICAO

NNNN
611391ICRA BR
652134XPCR DE
/ GA
00-11391-
0122.1149

TELEGRAMA FONADO
COMODO. TELEFONE PARA A
T HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FO
COMODO. TELEFONE
ECT HOJE E PAGUE

TELEGRAMA
CONFIDENCIALIDADE A SUA

A
RONALDO COSTA COUTO
MINISTRO DO INTERIO
BRASILIA - DF

REPRESENTANDO QUASE 600 FAMILIAS COM POPULACAO DE MAIS DE 5.000
HABITANTES, OCUPANTES ASSENTADOS NO NUCLEO 114 DE ABELIL, SITUADO
NO MUNICIPIO DE ARIQUANA MT., NA ESTRADA QUE LIGA ESPICAO DO OESTE
(EO) - ARIQUANA (MT), HA VARIOS ANOS, MUITOS COM MAIS DE 10, NUMA
AREA DE 120.000 HECTARES APENAS INTERDITADA TEMPORARIAMENTE PELO
DECRETO NR. 81.587 DE 12/04/78 NO TOTAL DE 350.000 HECTARES, PARA
FINS DE ATRACAO DOS INDIOS BOROS, COM POPULACAO DE MENOS DE 100
HABITANTES. PASSADOS QUASE 8 ANOS, DSG, SOB COMANDO MAJOR JORDAO
INICIOU TRABALHOS DE DEMARCACAO SEM CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 5/O
E SEM PARAGRAFO UNICO, DO DECRETO NR. 76.999, DE 02/01/76, PROVOCANDO
TERROR E TENSAO A TODOS. PROPRIO MAJOR JORDAO CONSTATOU O ASSENTAMENTO

E SUGERIU A SEUS SUPERIORES A EXCLUSAO DA AREA OCUPADA. SOLICITADAS
FORAM PROVIDENCIAS A SECRETARIA, DE ASSUNTOS FUNDIARIOS MATO
GROSSO E OUTRAS AUTORIDADES AINDA SEM DECISAO. MEDIDA JUDICIAL
NECESSARIA JA REQUERIDA EM 20/12/85. RELATORIO DE VISTORIA FEITA EM
02/85 NA AREA POR TECNICOS FUNAI, INTERMAT E INCEA RAO E VERNADEIRA,
AZENDA MURIQUITA, ONDE REUNIRAM NADA TEM A HAVER COM OS OCUPANTES,
E, NENHUM LEVANTAMENTO FUNDIARIO FOI FEITO, SEGUNDO INFORMACOES
SOBRENTE PERCORREBAM O LEITO DA ESTRADA NA EPOCA, INCLUSIVE,
COM INTERESSES DE LATIFUNDIARIOS. SITUACAO INSUSTENTAVEL, PRESTES A
CONFLITO SOCIAL NA REGIAO. LAVRADORES JA ASSENTADOS, COM BENEFITORIAS
E CRIACOES, COMO TAMBEM CONTRARIO O PLANO FRIGORITARIO DA NOVA
REPUBLICA - PNRA E IRBA. SOLICITAMOS DE VOSSA EXCELENCIA DESIGNACAO
DE AUDIENCIA PARA RECEBER COMISSAO, COM MAIOR BREVIDADE POSSIVEL,
INCLUSIVE ESTABELECENDO O NUMERO DE PESSOAS QUE PODERA RECEBER.
AGUARDAMOS RESPOSTA IMEDIATA.

AMERICO MINOTTI FILHO E OUTROS

ENDERECO RESPOSTA: AV. MATO GROSSO - 325 - CUIABAI/MT

NNNN

652134XFCB BR+
611015MINTA BR

COLEGA BOM DIA PODERIA NOS FAVER UM PEQUENO FAVOR INFORMAR O TELLEX
NO MINISTERIO DA REFORMA E DES. AGRARIO 0197999999
611015MINTA BR

MOM0139EEE 3899 OKKKEY TICO MUITO GTO. E BOA

611015MINTA BR
652134XFCB BR

GA
011015MINTA
NF

GA
011015MINTA
NF

ECT

TELEGRAMA
CONFIDENCIALIDADE A SUA
RAPIDEZ E
OTICISPOSITU VUS A JORDAO

ECT

TELEGRAMA
CONFIDENCIALIDADE A SUA
RAPIDEZ E
OTICISPOSITU VUS A JORDAO

ECT

TELEGRAMA
CONFIDENCIALIDADE A SUA
RAPIDEZ E
OTICISPOSITU VUS A JORDAO

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA
E COMODO. TEL
ECT HOJE E P

DECLARAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CGC/MP: 04.096.186/0001-85

NIRC: 11 2 0002308 9

MIGUELI YOKOYAMA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.495.962 SSP-SP, e de CIC, nº 239.950.418-68, e MARIA KAZUE KUSUDA YOKOYAMA, brasileira, casada professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.518.586 SSP-SP e de CIC nº 041.832.128-04, ambos residentes e domiciliados em Fimanta Bueno - RO., sito à Rodovia BR 364 KM 504, únicos sócios componen- tes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de : AUTO POSTO ITAPORANGA LTDA com sede em Fimanta Bueno - RO., à Rodovia BR 364 KM 504, com Contrato social ar- quivado na Jucor sob o nº 2-2208 de 04.11.77, e alterações arquivadas sob o nº 2.3450 em 11.05.81, 2.3680 em 14.10.81, 2.3872 em 17.02 82 e 11 9 000 14759, 2.4392 em 28.09.82, 2.6030 em 09.05.83, 2.6051 em 18.04.84, 2.9634 em 20.03.85, 2.10746 em 17.09.85, 2.11335 em 06 .12.85 e 11 9 000306 57. Resolvam de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato social nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social na importância de CZ\$ 300.000,0 0 (trezentos mil cruzados) fica neste data alterado para CZ\$ 1.100.0 00,00 (um milhão e cem mil cruzados) sendo o aumento de CZ 750.000, 00 (setecentos e sessenta mil cruzados) assim discriminados:

CZ\$ 628.655,20 (seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquen- tas e cinco cruzados e vinte centavos provenientes de reserva de ca- pital.

CZ\$ 131.344,80 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e quatro cruzados e oitenta centavos) integralizados em conformidade com a lei legal do País neste ato pelos sócios.

§ ÚNICO - O capital na importância total de CZ\$ 1.100.000,00 (um mi- lhão e cem mil cruzados) divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) de quotas de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, ficam assim dis- tribuídos entre os sócios:

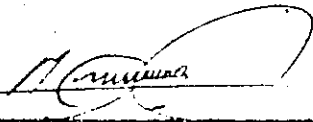
MIGUELI YOKOYAMA	550.000 quotas vlr	550.000,00
MARIA KAZUE KUSUDA YOKOYAMA	550.000 quotas vlr	550.000,00
TOTALIZANDO	1.100.000 quotas vlr	1.100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - De conformidade com as disposições estipuladas na cláusula primeira do Contrato social criam a filial nº 05, sito no município de Aripuanã-MT., Núcleo 14 de Abril, Avenida Tancredo Neves s/nº esquina com Marginal quadra 45, com capital destacada para efeitos fiscais no valor de CZ\$100.000,00 (cem mil cruzados) tendo o mesmo ramo de negócio da matriz, ou seja: COMERCIO DE COMBUSTI- VEIS E LUBRIFICANTES, COMERCIO DE BAR E RESTAURANTE, COMERCIO DE PE- GAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, SERVIÇOS DE LAVAGENS E LUBRIFICAÇÕES OFICINA MECANICA, HÓTEIS E MOTELIS, iniciando suas atividades em 30.º 10.86.

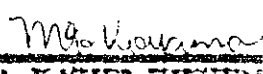
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do pre- sente instrumento de alteração, permanecerão em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo assinan- do-o na presença de duas testemunhas abaixo em 05 (cinco) vias de igual forma e teor.

Pimenta Bueno-RO., 11 de Julho de 1986.

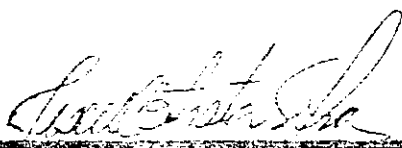


NEGUMI YOKOYAMA

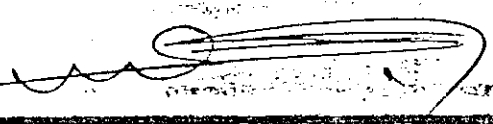


MARIA FÁTIMA HÜBNER YOKOYAMA

TESTEMUNHAS



WILSON J. RAPPELTA DA SILVA



WILSON J. RAPPELTA DA SILVA

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

ANEXO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

DESTAQUES IMPORTANTES

- 1 - CONFERIR MANEJO DA CÔPIA DO PRELIMINAR ESTABELECIDO
- 2 - PRESENTAR A MAQUETA EM 3 (TRÊS) VIAS, PERFEITAMENTE LEGÍVEL
- 3 - NAS PRELIMINARES OS QUADROS DE TODOS DA REPARTIÇÃO
- 4 - DEIXAR EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR
- 5 - A PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DEVE ASSINAR A MESMA RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO - SEDE
- 6 - APRESENTAR TODAS AS VIAS AOS QUADROS DA SÉRIE DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
- 7 - APRESENTAR AS 3ª E 4ª VIAS AO DIGNO DA SÉRIE DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EM UM PRAZO DE TRINTA DIAS - NO CASO DE NÃO CONCORDAR COM O DIGNO

04095186/0001-85
 AUTO POSTO ITAPORANGA LTDA
 RUA ... KM ...
 ...
 ...

ANEXO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍVEIS
 NÚMERO: 04095186 0006

1	VEICULOS	1
2	VEICULOS COMBUSTÍVEIS	1
3	ENFERMARIAS	0
4	MÓVEIS	3
5	TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	1
6	TRANSPORTES DE CARGAS	0
7	RENTAL DE VEICULOS	0
8	RENTAL DE EQUIPAMENTOS	0
9	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	6

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
 MUNICÍPIO: PIMENTA BUENCO
 COLÉGIO: COLÉGIO ...

ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO
 Descrição: Comercio Varejista de Combustiveis e Lubrificantes
 Código: 6016

RACIONALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
 RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ITAPORANGA LTDA

NOME DE FANTASIA: ...

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
 AV. TRANCREDO NEVES
 Nº: S/N
 ARIPUANA - MATO GROSSO - 78890-000 MT

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO
 Nº de Identificação: 239950418 68
 Nome: REGUI YOKOYAMA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE DO PRESENTE COMERCIO EM VIGÊNCIA
 Data: 15.07.86

RECEPÇÃO Nº ... DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
 RECEPÇÃO Nº ... DA JURISDIÇÃO DA SÉRIE

24.114/0013
 03100
 R. F. Vilhena RO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL IPIRANGA

CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

J. MAURICIO MADEIRAS LTDA

JOSÉ MAURÍCIO PEDRO CORREIA, brasileiro, casado, comerci-
ante, residente e domiciliado na cidade de Fimenta-
Buaco, a Rua 21 de Abril Nº 855, portador da Cartei-
ra de Identidade RG. Nº 1.061.288-SSP/PR e do CPF Nº.
Nº 150.505.809/00, e.....
JOSÉ LAURIDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, comercian-
te, residente e domiciliado na cidade de Fimenta lug
no a Rua 21 de Abril Nº 855, portador da Carteira d
de Identidade RG. Nº 556.783-SSP/MT e do CPF Nº 441. -
603.559/15, resolvem de comum acordo, constituir uma
sociedade por quotas de responsabilidade limitada -
que se regerá pela legislação em vigor, demais dispo-
sições e técnicas pertinentes a matéria e pelas elu-
sulas seguintes:

Handwritten signature and notes:
 1º José Maurício Pedro Correia
 2º José Laurides Ferreira

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de J. MA-
NOEL MADEIRAS LTDA, tendo como sede a FARMACIA SANTA RITA DE CASSIA, no -
lugar denominado J.R., município de Aripuanã-MT, tendo como foro juridi-
co a cidade de CUIABÁ-MT.

SEGUNDA

A sociedade tem objetivo mercantil o ramo de DESDO -
DRA LINDA DE MADEIRAS, COMERCIO E VENDA DE MATERIAIS SERRARIA E TORNAL.

TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeter-
minado, iniciando suas atividades em 01 de agosto de 1986.

QUARTA

O Capital Social no valor de R\$10.000,00 (dez mil
reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, inteiramente integrati-
vadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

- A) = JOSÉ MAURÍCIO PEDRO CORREIA = 5.000 cotas a R\$1,00.....R\$ 5.000,00
- B) = JOSÉ LAURIDES FERREIRA.... = 5.000 cotas a R\$1,00.....R\$ 5.000,00

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL IPIRANGA

CONTINUAÇÃO FLS. 02.

QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social nos termos do Art. 2º da Lei nº 3708 de 10 de Janeiro de 1.919.

SEXTA

As deliberações Sociais, ainda que impliquem em alteração poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital da Sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Art. 62 parágrafo 2º do Decreto Lei 57.651 de 19 de janeiro de 1.966

SETIMA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser tomadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos outros sócios, cabendo a estes, o direito de preferencia na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

OITAVA

Os sócios que desejarem transferir suas cotas de Capital deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço o prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferencia e que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou maior prazo a critério do socio alienante, Decorrido esse prazo, saem que seja exercido o critério de preferencia, as cotas poderão ser livremente transferidas.

NONA

A sociedade será administrada por todos os sócios que receberão a título de Pro-Labore, quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução de Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

DÉCIMA

Aos sócios competem o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial Extra Judicial da Sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto Social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Handwritten notes:
L. Augusto 08
L. Augusto 08
L. Augusto 08

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL IPIRANGA

CONTINUAÇÃO FLS 03.

DECIMA PRIMEIRA

Os socios assinarão em nome da sociedade, da maneira e forma seguinte, sempre em conjunto ou separadamente entre os sócios :

A) J. MANOEL MADEIRAS LTDA

Jose Manoel Pedro Correa
JOSÉ MANOEL PEDRO CORREA

B) J. MANOEL MADEIRAS LTDA

Jose Laurides Pereira
JOSÉ LAURIDES PEREIRA.

DÉCIMA SEGUNDA

Os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios, podendo os lucros a critério dos mesmos serem distribuídos ou permanecerem em reserva da Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser praticado o Balanço Geral da Sociedade - obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subordoados nos direitos e obrigações do "do Cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelas demais.

E assim por estarem, certos, justos e contratados, assinam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e mesmo fim na presença dos testemunhas a baixo:

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 1986.

Jose Manoel Pedro Correa
JOSÉ MANOEL PEDRO CORREA

Jose Laurides Pereira
JOSÉ LAURIDES PEREIRA.

TESTEMUNHAS

Mauricio Marques
MAURICIO MARQUES.

Maguer João de Almeida
MAGUER JOÃO DE ALMEIDA.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍTORE C.C.C. AD PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA A MÁQUINA EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA PARTICIPAÇÃO.
- DEIXE EM BRANCO OS ÍTEMS EM QUE NADA TEMPA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVERSOS EM QUADRINHOS, C.O.D. SENDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍTORES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.C.C.
02 445 161/0001-14

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 - INFORMAÇÕES GERAIS

08 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.C.C.?
Nº 018 MAG 226 9

09 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 9 (NINCO) ANOS?
Nº 070 MAG 49 2

10 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.C.C.
Nº BÁSICO 0001

05 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MES DE BALANÇO 12 08 PERCENTUAL DO CAPITAL DE EMPRESA NACIONAL 110000 DE EMPRESA ESTRANGEIRA 20000 8

09 FAIXA DE CAPITAL (Assimilado com "X")
MENOS DE R\$ 100.000 116 ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000 024 MAIS DE R\$ 1.000.000 212 6

04 - RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

15 ASSIMILADO COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	09	5
EXPORTAÇÃO		07	4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		05	2
IMPORTAÇÃO		03	3
IMPOSTO DE RENDA (DA FONTE)		04	1
IPI		05	0
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		08	8
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07	6
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		04	4
ENERGIA ELÉTRICA		02	2
MINERAIS		06	6
TRANSMISSÃO PROPRIETÁRIA		04	4
ICM	X	02	2
PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		00	0
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		09	9

06 - NATUREZA JURÍDICA

16 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	06	6
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	04	4
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	02	2
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	00	0
SOC. COMANDITA SIMPLES	09	9
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	07	7
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	05	5
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	03	3
SOC. COOPERATIVA	01	1
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEQUIADA NO EXTERIOR	00	0
EMPRESA PÚBLICA	03	3
SOC. DE ECONOMIA MISTA	01	1
SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	00	0
SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	08	8
EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	06	6
FUNDAÇÃO	04	4
ASSOCIAÇÃO	02	2
AUTARQUIA	00	0
ÓRGÃO PÚBLICO	09	9

07 - ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DENOMINAÇÃO
DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

12 CÓDIGO 1510 2

08 - DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
JOSE MANOEL MADEIRAS LTDA

14 NOME DE FANTASIA

09 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.) **FAZ**

16 NOME DO LOGRADOURO **FAZENDA STARITA CASSIA**

17 NÚMERO **S/N**

18 COMPLEMENTO (ANEXOS, SALA, ETC.)

19 BAIRRO OU DISTRITO **ZONA RURAL**

20 CEP **70890**

21 SÍGLO (DA UF) **DF**

22 MUNICÍPIO **ARTEMÍSIA**

23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO **9027**

24 CÓDIGO DA INSPEÇÃO

10 - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 NOME DO RESPONSÁVEL
JOSE MANOEL PEDRO CORREA

26 NÚMERO DO CPF
150505809

27 CONTROLE **00**

12 - CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

28 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR

29 CÓDIGO

30 ANO

31 GRUPO

32 NÚMERO

7 01

11 - NOME

JOSE MANOEL PEDRO CORREA

13 - RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CAMPUS DO ÓRGÃO/REBRICA DO FUNCIONÁRIO

12002/8087

15/05

DR.F. - Octavio - ET

11 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL COM PLENO ENCAMBIMENTO DE RESP. NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

DATA
20 de julho de 1986.

14 - PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

33 DATA DE RECEPÇÃO

34 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

Jose Manoel Pedro Correa



ESTADO DE MATO GROSSO
 Secretario de Fazenda - SEFAZ
 Cadastro de Contribuintes do ICM
 FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

01 NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL

13 039330 4

ANTES DE PREENCHER, CONSULTE O MANUAL DE ORIENTAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO

11 NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO						12 ORDEM DA ATUALIZAÇÃO		13 DATA ATUALIZAÇÃO		14 COD. MOTIVO								
CADASTR	ALTERAÇÃO	BAIXA	SUSPENSÃO	REATIV	2ª VIA	SECRETARIA	CONTRIBUINTE	1	2	1	1	0	9	8	6	0	1	9

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

21 NOME OU RAZÃO SOCIAL																	
J. MANOEL MADEIRAS LTDA																	
22 INSCRIÇÃO NO CGC - MF						23 COD. ATIV. CGC		24 INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL						25 DATA INICIO ATIV.		26 DATA ENC. BAL	
0,2,4,4,5,1,6,10,0,0,1,1,4						1510		N5I200,186,134						0108,863		112	
26 NOME DE FANTASIA																	

3 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

31 TIPO LOGR.		32 NOME DO LOGRADOURO						33 NÚMERO		34 COMPLEMENTO							
FAZ		SANTA RITA CASSIA						S/R									
35 BAIRRO, SETOR OU DISTRITO						36 COD. MUNICÍPIO		37 NOME DO MUNICÍPIO						38 CEP			
RUA						0,5,0,0,0,8		ARIPUANA						7,8,8,9,0			
39 PONTO DE REFERÊNCIA												40 TELEFONE					
RIO 14 DE ABRIL																	

4 - INFORMAÇÕES ECONOMICO - FISCAIS

41 FORMA OPERAÇÃO ESTABELEC.			42 CONDIÇÃO DO CONTRIB.		43 NATUREZA JURIDICA - TABELA NO VERSO				44 COD.		
FIXO	AMB. FEIR.	AMB. FEIR.	RUDIM	RUCIM	SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LIMITADA				03		
1	2	3	1	2							
45 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONOMICA SUJEITA AO ICM										46 COD. ATIV. ECON.	
INDUSTRIA DA MADEIRA										3,0,6,0,1	
47 CAPITAL SOCIAL				48 PRINCIPAIS PRODUTOS							
10.000,00				MADEIRA SERRADA							

5 - INFORMAÇÕES DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL

51 TIPO INSCRIÇÃO		52 NÚMERO NO CRC - MT		53 NOME CONTABILISTA / ESCRITÓRIO							
1 - CONTABILISTA	2	UF	NÚMERO	MARCIO MARQUES							
2 - ESCRITÓRIO			7,1,5,3,2								
3 - INDIVIDUAL											
54 TIPO LOGRAD.		55 NOME LOGRADOURC				56 NÚMERO		57 TELEFONE			
RUA		GENERAL MELLO				530		3,2,1,4,7,4,1			
58 BAIRRO, SETOR OU DISTRITO				59 COD. MUNICÍPIO		60 NOME MUNICÍPIO		61 CEP			
CFORO				0,9,0,0,0,0		CUIABÁ		7,8,0,0,0			
62 COMPLEMENTO				63 PONTO DE REFERENCIA				64 EST. UF		65 NÚMERO NO CRC ESCRITÓRIO	
				EMBUETANIA REAL				MT			

6 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO MEU ESTABELECIMENTO

66 DATA	67 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRES LEGAL
ARIPUANA 01-09.86	<i>[Assinatura]</i>

7 - DECLARAÇÃO DA AGENCIA RECEBEDORA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE NESTA FAC, COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E QUE TAIS INFORMAÇÕES, JUNTAMENTE COM AS PREENCHIDAS POR MIM, ESTÃO DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO QUE POSSUO.

71 CÓDIGO DA EXATORIA	72 NOME DA EXATORIA	
9,0,1,0,0,3,3,6	EXAMAT DE ARIQUANA	
73 DATA RECEPCAO	74 MATR. FUNCIONARIO	75 ASSINATURA DO FUNCIONARIO
1,1,0,9,0,0,1,4,0,6,7,8		

8 - INFORMAÇÕES SOBRE A VISTORIA DO ESTABELECIMENTO

81 DATA VISTORIA	82 MATR. FUNCIONARIO	83 ASSINATURA DO FUNCIONARIO
1,1,0,9,8,6,0,1,4,0,6,7,8		

99 CARIMBO PADRONIZADO EXATORIA

EXATORIA ESTADUAL
 DE ARIQUANA
 901/0033-6

Arquivo de Serraria Paraiso da Serra Ltda

SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA.

C.G.C/MF. nº

CONTRATO SOCIAL

fl. 01

ANTONIO, brasileiro, casado, in-
 scrito no C. I. C. nº 1.111.111, residente e domiciliado,
 em Vila Paraiso, Gabriel da Paiva, Esta-
 do de São Paulo, e HERVÍDIO RUI, bra-
 sileiro, casado, residente e domiciliado, portador de Ca-
 rta de Identidade nº 12-1234/ES, nº 566.789 e
 do C. I. C. nº 1.111.111-34, residente e do-
 miciliado em Vila Paraiso, Distrito Novo,
 Brasil, ambos do Estado do Espírito Santo,
 resolvem de comum acordo, e na melhor forma
 de direito, constituir uma sociedade por
 quotas de responsabilidade limitada, que se
 regerá pelas leis, 3.476 de 10 de janeiro
 de 1.919, e 4.728 de 15 de julho de 1.965,
 pelas disposições legais e aplicáveis à es-
 pécie e pelas cláusulas que se seguem:

I - DENOMINAÇÃO:

A sociedade girará sob a denominação social
de "SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA."

II - SÉDE E DURAÇÃO:

A sociedade terá sua sede na Av. Principal
s/nº., do Núcleo 14 de Abril, Município de Paranaguá, Estado do
Mato Grosso, e iniciando suas atividades a partir da aprovação
deste instrumento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

III - OBJETIVOS:

Atividade de Serraria, fabricação e venda de serras e acessórios.

Escritório Minas

SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

fl.02

O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria, conforme segue:

- a-) Industria do desdobramento de madeira (serraria);
- b-) Comércio de Madeiras em Toras, Serradas e beneficiadas;
- c-) Industria de Móveis de Madeira;
- d-) Comércio de Materiais para Construção e Generos alimenticios;
- e-) Beneficiamento de Madeiras; e
- d-) Prestação de serviço no ramo da serraria.

IV - CAPITAL SOCIAL:

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é fixado na importância de CZ\$-400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas, no valor nominal de CZ\$-1,00 (Um cruzado) cada uma, e subscrita em:

- ANTONIO AARÃO RUBIM.....	200.000 cotas.....	CZ\$-200.000,00
- HERVIDIO RUBIN.....	200.000 cotas.....	CZ\$-200.000,00
TOTAL.....	400.000 cotas.....	CZ\$-400.000,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: As cotas do capital social são integralizadas no presente ato, em partes iguais de 50% (Cincoenta por cento) para cada sócio, em moeda corrente e legal do País.

V - RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

VI - GERÊNCIA:

A gerência e administração da sociedade compete a ambos os sócios, aos quais competem, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, ju

Rubim e Hervidio Rubim

Escritório Minas

SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

FI.03

dicial e extra-judicial da Sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu uso ou emprego em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

VII - EXERCÍCIO FINANCEIRO:

O exercício financeiro da sociedade, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço e a conta Resultado do Exercício, os lucros terão destinação que os sócios decidirem. Os prejuízos que por ventura houverem serão suportados pelos sócios na proporção do capital social de cada um.

VIII - CESSÃO DE COTAS:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

IX - MORTE, AUSÊNCIA, INTERDIÇÃO:

A morte, ausência, interdição, ou falência, de um dos sócios, a sociedade se extinguirá de conformidade com a lei.

X - PRÓ-LABORE:

Os sócios terão direito a uma retirada mensal "Pró-Labore" que será determinada entre ambos, dentro dos limites estabelecidos pela legislação de Imposto de Renda, e será debitada em conta específica.

XI - FORO:

Handwritten notes on the left margin:
 Rubini
 Gerencia
 Rubini
 Rubini

Escritório Minas

SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fl.04

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, pa
na qualquer ação fundada neste contrato.

XII - DECLARAÇÃO:

Os sócios declaram que não estão incursos
em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem
atividades mercantis.

E, por estarem, justos e contratados, fir-
mam o presente instrumento, em 4(quatro) vias, na presença de
duas testemunhas que no final também subscrevem.

Núcleo 14 de Abril, em 03 de agosto de 1986

Antonio Aarão Rubim

ANTONIO AARÃO RUBIM

Hervidio Rubin

HERVIDIO RUBIN

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA:

SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA.

Antonio Aarão Rubim

Antonio Aarão Rubim

SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA.

Hervidio Rubin

Hervidio Rubin

Testemunhas:

Evaristo Pereira Rosa

Rúbens Demarchi

Cartório Extra Judicial do Ofício Único
Pimenta Bueno - Rondônia

Reconheço a (as) firma (s) supra (s) da *ANTONIO AARÃO RUBIM*
RUBIM, HERVIDIO RUBIN, EVARISTO
PEREIRA ROSA E RUBENS DEMARCHI

e dou fé.

Pimenta Bueno, dia de *14* de *AGOSTO* de *1986*.

Em Teste *[assinatura]* da Verdade.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA
- PREENCHA-A, A MAQUINA, EM 3 (TRES) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS COLOCAndo CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.
02 418 218/0001-96

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTANDO DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO

03 - INFORMAÇÕES GERAIS		05 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
1 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SM 01 18	MAC X 0 16	9
2 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SM 03 10	MAC 04 19	2
3 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	0		
4 Nº BASTO	0 0 0 1	CONTROLO	

04 - RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS			
15 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE			
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 00 9	5	
EXPORTAÇÃO	01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	06 4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	ENERGIA ELÉTRICA	09 2
IMPORTAÇÃO	03 3	MINERAIS	18 6
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4
IP	X 05 10	ICM	X 12 2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PRECÍDIAL URBANO	13 0
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	X 14 9

06 - NATUREZA JURÍDICA		ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	06 6	EMPRESA INDIVIDUAL (EMPRESA DE SERVIÇOS)	14 3
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	07 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
SOC. POR COTAS E RESPONSABILIDADE LIMITADA	X 02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15 4
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	08 5	ASSOCIAÇÃO	16 2
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	ARTESANIA	17 0
SOC. COOPERATIVA	08 1	ORGÃO PÚBLICO	18 9
FILIAL, SUCESSORAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDEADA NO EXTERIOR	09 0		

07 - ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE	
11 DESCRIÇÃO	INDÚSTRIA DO DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS
12 CÓDIGO	1 5 1 0

08 - DENOMINAÇÃO	
13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL	SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA
14 NOME DE FANTASIA	SERRARIA PARAISO DA SERRA

09 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE	
15 TIPO (RUA, AV., ETC.)	AV. PRINCIPAL
16 NÚMERO	S/N
17 COMPLEMENTO (ANEXO, SALA, ETC.)	
18 BAIRRO OU DISTRITO	NÚCLEO 14 DE ABRIL
19 MUNICÍPIO	ARIQUANA
20 CEP	7 8 8 9 0
21 SÍMBOLO DA UF	MT
22 CÓDIGO DE MUNICÍPIO	9 0 2 2
23 CÓDIGO DA INSPEÇÃO	

10 - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA	
24 INSCRIÇÃO NO CPF	6 1 9 2 5 2 5 6 7 0 0

12 - CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS	
25 FOLHA ÚNICA DO DCTF RECEBIDA	7 0 1

26 NOME	
ANTONIO AARÃO RUBIM	

13 - RECEPÇÃO NO ORGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE	
DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS	

27 DATA	
03 de agosto de 1.986	

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA	

14 - PARA USO DO ORGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Licença para Localização e Funcionamento

ALVARÁ

Concedido à SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA.

Localizado à Av. Principal S/nº - Quatorze de Abril

Com a Atividade Principal DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS

Enquanto Satisfazer as Exigências em Vigor

INSCRIÇÃO Nº

127/86

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C. G. C.	OU CPF	Insc. na Junta Comercial
	02 418 218/0001-	96	MSI-200 184 557

Aripuanã, 25 de agosto de 19 86

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Fazenda - SEFAZ
Cadastro de Contribuintes do ICM
FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

01 NÚMERO DA ATUALIZAÇÃO
13 034466 4

ANTES DE PREENCHER, CONSULTE O MANUAL DE ORIENTAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO

11 NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	12 ORDEM DA ATUALIZAÇÃO SECRETARIA	13 DATA ATUALIZAÇÃO	14 COD. MOTIVO
X 1	1	2 5 0 8 8 6	0 1 9

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

21 NOME OU RAZÃO SOCIAL	22 INSCRIÇÃO Nº CGC-MF	23 COD. ATIV. CGC	24 INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL	25 DATA INÍCIO ATIV.	26 DATA ENC. BAL.
SERRARIA PARAISO DA SERRA LTDA	0 2 4 1 8 2 1 8 0 0 0 1 9 6 1 5 1 0	51200184557		0 3 0 8 8 6	3 1 1 2
27 NOME DE FANTASIA SERRARIA PARAISO DA SERRA					

3 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

31 TIPO LOGRAD.	32 NOME DO LOGRADOURO	33 NÚMERO	34 COMPLEMENTO
AVE	PRINCIPAL	s/n	
35 BAIRRO, SETOR OU DISTRITO		36 COD. MUNICÍPIO	37 NOME DO MUNICÍPIO
NÚCLEO 14 DE ABRIL		0 5 0 0 0 8	ARIPUANÁ
38 CEP			39 PONTO DE REFERÊNCIA
7 8 8 9 0			40 TELEFONE

4 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

41 FORMA OPERAÇÃO ESTABELEC.	42 CONDIÇÃO DO CONTRIB.	43 NATUREZA JURÍDICA - TABELA NO VERSO	44 COD.
X 1	X 1	SOCIEDADE POR COTAS RESP. LTDA.	0 3
45 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA SUJEITA AO ICM			46 COD. ATIV. ECON.
INDÚSTRIA DA MADEIRA			3 0 6 0 1
47 CAPITAL SOCIAL	48 PRINCIPAIS PRODUTOS	49	
400.000,00	1º Tabuas	2º Vigas	3º

5 - INFORMAÇÕES DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL

51 TIPO INSCRIÇÃO	52 NÚMERO NO CRC - MT	53 NOME CONTABILISTA / ESCRITÓRIO
1 - CONTABILISTA 2 - ESCRITÓRIO 3 - INDIVIDUAL	PR 13865	EVARISTO PEREIRA ROSA
54 TIPO LOGRAD.	55 NOME LOGRADOURO	56 NÚMERO
AVE	PRESIDENTE KENNEDY	636
57 TELEFONE		58
0 6 9 4 5 1 2 1 5 9		
59 COD. MUNICÍPIO		60 NOME MUNICÍPIO
Centro		Pimenta Bueno
61 CEP		62 COMPLEMENTO
7 8 9 4 0		
63 PONTO DE REFERÊNCIA		64 EST. UF
		R 0
65 NÚMERO NO CRC ESCRITÓRIO		66

6 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO MEU ESTABELECIMENTO.

66 DATA: 18/08/86

67 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL: *Evaristo Pereira Rosa*

7 - DECLARAÇÃO DA AGENCIA RECEBEDORA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE NESTA FAC, COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E QUE TAIS INFORMAÇÕES, JUNTAMENTE COM AS PREENCHIDAS POR MIM, ESTÃO DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO QUE POSSUO.

71 CÓDIGO DA EXATORIA	72 NOME DA EXATORIA
9 0 1 0 0 3 3 6	EXATORIA ESTADUAL DE ARIPUANÁ
73 DATA RECEPÇÃO	74 MATR. FUNCIONÁRIO
2 5 0 8 8 6 0 3 3 9 0 8 3	
75 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

99 CARIMBO PADRONIZADO EXATORIA

901/0033-67
22/08/86
EXATORIA DE ARIPUANÁ
05003

8 - INFORMAÇÕES SOBRE A VISTORIA DO ESTABELECIMENTO

81 DATA VISTORIA	82 MATR. FUNCIONÁRIO	83 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Acervo ISA
 DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA Nº **107630** VIA DESTINATÁRIO

2 0107630 251 92 POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA
 25-09-86 SAÍDA TRIB. INTERESTADUAL

REMETENTE DA MERCADORIA
 J. MANOEL MADEIRAS LTDA
 FAZ. SANTA RITA DE CASSIA
 ARIPUANA

02 445 361/0001-14 13 039 330-4

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA
 SUPERMERCADO CATARINENSE S.A.
 Rod BR. 384 Km 19
 ESPICÃO D'ESTE

05 598 214/0002-06 23 035 940-8

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CODIGO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
m ³	55,00	CEARO - SERRADO em PRANCHAS	5689	1.380,00	75.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA 75.900,00
VALOR DEVEVIDO 9.108,00
VALOR A RECEBER 9.108,00

DADOS SOBRE O MANEJO DAS MERCADORIAS
 O. MGS. 10
 COLOREDO D'ESTE - RO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES
 m³ 55,00 CEARO - SERRADO em PRANCHAS

RECEBI 018015822183327
 09/09/86

01 NOME DO CONTRIBUÍTE
 J. MANOEL MADEIRAS LTDA

02 ENDEREÇO COMPLETO
 FAZ. STA. RITA DE CASSIA
 ARIPUANA

03 NOME DO MUNICÍPIO
 ARIPUANA

07 RESERVADO AO PROCESSAMENTO
 POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

04 RESERVADO
 NÚMERO DO TPAP: [] SEQUÊNCIA: []

05 CGC ou CPF
 02 445 361/0001-14

06 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 13 039 330-4

20 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM
 050008

21 PERÍODO DE REFERÊNCIA
 09/86-00

22 DATA DE VENCIMENTO
 25-09-86

23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 2 0107630 251 92

24 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
 T S E PROCESSAMENTO

25 CÓDIGO
 1805

26 VALOR (C&F)
 20,00

27 VALOR (C&F)
 MULTA

28 VALOR (C&F)
 JUROS

29 VALOR (C&F)
 CORREÇÃO MONETÁRIA

30 VALOR (C&F)
 TOTAL A RECOLHER 20,00

31 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
 SAÍDA TRIB. INTERESTADUAL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE DAR-MODELO 3
 ESTADO DE MATO GROSSO
 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE DAR-MODELO 3

01 NOME DO CONTRIBUÍTE
 J. MANOEL MADEIRAS LTDA

02 ENDEREÇO COMPLETO
 FAZ. SANTA RITA DE CASSIA
 ARIPUANA

03 NOME DO MUNICÍPIO
 ARIPUANA

07 RESERVADO AO PROCESSAMENTO
 POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

04 RESERVADO
 NÚMERO DO TPAP: [] SEQUÊNCIA: []

05 CGC ou CPF
 02 445 361/0001-14

06 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 13 039 330-4

20 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM
 050008

21 PERÍODO DE REFERÊNCIA
 09/86-00

22 DATA DE VENCIMENTO
 25-09-86

23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 2 0107630 251 92

24 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
 ICM IND. EXT. VEG. SUB-SAÍDA

25 CÓDIGO
 1594

26 VALOR (C&F)
 9.108,00

27 VALOR (C&F)
 MULTA

28 VALOR (C&F)
 JUROS

29 VALOR (C&F)
 CORREÇÃO MONETÁRIA

30 VALOR (C&F)
 TOTAL A RECOLHER 9.108,00

31 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
 RETORNA 55,00 m³ CEARO SERRADO em PRANCHAS. U.T. = 75.900,00
 ALIQUOTA 12%
 DESTINADO - SUPERMERCADO CATARINENSE S.A.
 LTDA. INSC. 23.035.940-8
 ESPICÃO D'ESTE - RO.

36 PRESENCIA DO CONTRIBUÍTE
 068668-7

37 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL
 [Assinatura]


A Empresa/Pessoa Física abaixo, cumpriu as exigências da Lei nº 4.771, de 15.09.65 (Código Florestal), na forma estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (Decreto-Lei nº 289, de 28.02.67), podendo produzir, transportar, armazenar e vender o produto ou subproduto florestal no volume e grau de industrialização constante desta GUIA

EMPRESA / PESSOA FÍSICA			
1 NOME	3 MANDEI MADEIRAS LTDA		2 REGISTRO NO IBDX
2 CATEGORIA	4 LOCALIDADE	6 MUNICÍPIO	8 UF
MADEIRA SERRADA	ARIPUANÁ	ARIPUANÁ	MT

PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL				
7. ORIGEM (ENDEREÇO)	9. UF		8. AUTORIZAÇÃO Nº	
ZONA RURAL - FAZENDA SIA RITA DE CASSIA	MT		439/86-DE/MT	
10. NOME DA ESSENCIA FLORESTAL	11. GRAU DE INDUSTRIALIZAÇÃO	12. QUANTIDADE	13. UNIDADE DE MEDIDA	14. VALOR
LEARD ROSA	SERRADO	55.000	m³	75.900,00
a				
b				
c				
d				
e				
f				
g OUTRAS				

DESTINO DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL		
15. DESTINATÁRIO		
S PERMERCADO CATARINENSE LTDA		
16. N.º	17. U.F.	18. N.º DOCUMENTO FISCAL
ESPIGAO D'ESTE	MT	107630
19. MEIO DE TRANSPORTE		
<input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> MARITIMO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> AEREO		
20. DATA DA EMISSÃO	21. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
25/09/86	Amir	

22. PARA USO DAS REPARTIÇÕES, FISCAIS, IBDX E OUTRAS.



CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTA FISCAL AVULSA Nº 107634 VIA DESTINATÁRIO

0107634 540 18 POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

30/09/86 Venda tributada instantânea 27

REMETENTE DA MERCADORIA
J. Manoel Madureira LEONARDO
Faz. Santa Rita de Cássia
Aripuana 150008 MT
02.445.161/0001-14 13039330-4

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA
Supermercado Catarinense
BR. 387 KM 79
Espigão do Oeste 73900000 RO
05598214/000206 23.015.940-8

QUANT	PESO LÍQUIDO UNITÁRIO (KG)	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CÓDIGO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ITEM
3	4500	Bife fino	5689	3000,00	13500,00
		semelhante			
		Pranchas			

OBSERVAÇÕES
POSTO FISCAL J.E.
VALOR TOTAL DA NOTA 13.500,00

DESPESAS ACESSÓRIAS	CREDITO
	54 NÚMERO E SÉRIE DO DOCUMENTO DE CREDITO
	VALOR DO CREDITO
	16.200,00

DADOS SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS
O Motorista
Rodovia

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES
46000
16.200,00

01 NOME DO CONTRIBUINTE
J. Manoel Madureira

02 ENDEREÇO COMPLETO
Faz. Santa Rita de Cássia
Aripuana

03 NOME DO MUNICÍPIO
Aripuana

04 RESERVA DO NÚMERO DO TPAN
05 CUC OU CPF
02.445.161/0001-14

06 INSCRIÇÃO ESTADUAL
13039330-4

07 RESERVADO AO PROCESSAMENTO
POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

08 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM
050008

09 PERÍODO DE REFERÊNCIA
09-86-00

10 DATA DE VENCIMENTO
30/09/86

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
2 0107634 540 18

12 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
T S E : PROCESSAMENTO

13 CÓDIGO
1805

14 VALOR ICI
20100

15 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
MULTA
JUROS
CORREÇÃO MONETÁRIA
TOTAL A RECEBER 20100

ESTADO DE MATO GROSSO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 3
ESTADO DE MATO GROSSO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 3

01 NOME DO CONTRIBUINTE
J. Manoel Madureira

02 ENDEREÇO COMPLETO
Faz. Santa Rita de Cássia
Aripuana

03 NOME DO MUNICÍPIO
Aripuana

04 RESERVA DO NÚMERO DO TPAN
05 CUC OU CPF
02.445.161/0001-14

06 INSCRIÇÃO ESTADUAL
13039330-4

07 RESERVADO AO PROCESSAMENTO
POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

08 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM
050008

09 PERÍODO DE REFERÊNCIA
09-86-00

10 DATA DE VENCIMENTO
30-09-86

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
2 0107634 540 18

12 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
ICM. Ind. ext. Reg. Sub. Lucida 1527

13 CÓDIGO
1527

14 VALOR ICI
16.200,00

15 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
Multa de 45000 R\$. Bife fino em Pranchas Dest. A Supermercado Catarinense em Espigão do Oeste em Rondonia.

16 VALOR ICI
16.200,00

17 VALOR ICI
16.200,00

18 VALOR ICI
16.200,00

19 VALOR ICI
16.200,00

20 VALOR ICI
16.200,00

21 VALOR ICI
16.200,00

22 VALOR ICI
16.200,00

23 VALOR ICI
16.200,00

24 VALOR ICI
16.200,00

25 VALOR ICI
16.200,00

26 VALOR ICI
16.200,00

27 VALOR ICI
16.200,00

28 VALOR ICI
16.200,00

29 VALOR ICI
16.200,00

30 VALOR ICI
16.200,00

31 PREENCHIDA POR
0245340

32 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL

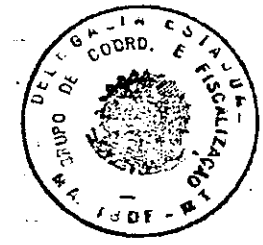
A Empresa/Pessoa Física abaixo, cumpriu as exigências da Lei n.º 4 771, de 15.09.65 (Código Florestal), na forma estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (Decreto-Lei n.º 289, de 28.02.67), podendo produzir, transportar, armazenar e vender o produto ou subproduto florestal no volume e grau de industrialização constante desta GUIA.

EMPRESA / PESSOA FÍSICA			
1. NOME	2. REGISTRO NO IEDF		
MANOEL MADEIRA LTDA	15186/0125-1		
3. CATEGORIA	4. LOCALIDADE	5. MUNICÍPIO	6. UF
MADEIRA SERRADA	ARIPUANÁ	ARIPUANÁ	M.T.

PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL				
7. ORIGEM (ENDEREÇO)	8. U.F.	9. AUTORIZAÇÃO N.º		
ZONA RURAL: FAZENDA SIA RITA DE CÁSSIA	MT	439/86-DE/MT.		
10. NOME DA ESSÊNCIA FLORESTAL	11. GRAU DE INDUSTRIALIZAÇÃO	12. QUANTIDADE	13. UNIDADE DE MEDIDA	14. VALOR C\$ <input checked="" type="checkbox"/> US\$ <input type="checkbox"/>
CEREJEIRA	SERRADA	45.000	M3	135.000,00=
a				
b				
c				
d				
e				
f				
g				
9. OUTRAS				

DESTINO DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL		
15. DESTINATÁRIO		
SUPERMERCADO CATARINENSE LTDA		
16. MUNICÍPIO	17. U.F.	18. N.º DOCUMENTO FISCAL
E REBOA DIOESTE	R.O.	107634
19. TRANSPORTE		
<input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO	<input type="checkbox"/> MARÍTIMO	<input type="checkbox"/> FLUVIAL
<input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO	<input type="checkbox"/> AÉREO	
20. DATA DA EMISSÃO	21. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
30/09/86	Amândio	

22. PARA USO DAS REPARTIÇÕES, FISCAIS, IEDF E OUTRAS



CASA DA MOEDA DO BRASIL

Acervo ISA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

00107633

NOTA FISCAL AVULSA Nº 107633

2 0107633 714 49

8-09-86

POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

SAIDA TRIB. INTERESTADUAL

REMITENTE DO MERCADO INTERMUNICIPAL

J. MANOEL MADCIRAS LTDA
FAZ. STA. RITA DE CÁSSIA
ARIPUANÁ

050008

02445361/0001-14

130393304

DESTINATÁRIO DO MERCADO INTERMUNICIPAL

SUPERMERCADO CATARINENSE LTDA
RUA BR. 387 Km 19
ESTIGÃO DIOESTE

330003

23015940-8

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CODIGO DO PRODUTO	UNITARIO	PREÇO (EM REAIS)
25,00	CEBRO-SERRADO em PRANCHAS	5689	1.380,00	15.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA 15.900,00

APURAÇÃO DO ICM 12% 9.508,00

VALOR DO CREDITO 9.508,00

DADOS SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS O MESMO

RODOVIARIO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CODIGO DO PRODUTO	UNITARIO	PREÇO (EM REAIS)
55,00	CEBRO-SERRADO em PRANCHAS			

00180 88249272

RECIBO 229 9800

RECIBO 229 9800

01 NOME DO CONTRIBUINTE
J. MANOEL MADCIRAS LTDA

02 ENDEREÇO COMPLETO
FAZ. STA RITA DE CÁSSIA

03 NOME DO MUNICÍPIO
ARIPUANÁ

04 RESERVADO

05 CGC ou CPF
02445361/0001-14

06 INSCRIÇÃO ESTADUAL
130393304

07 RESERVADO AO PROCESSAMENTO
POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

20 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM
050008

21 PERÍODO DE REFERÊNCIA
09/86-00

22 DATA DE VENCIMENTO
28-09-86

23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
2 0107633 714 49

24 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
T S E PROCESSAMENTO

25 CÓDIGO
1905

26 VALOR (ICMS)
20,00

31 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

SAIDA TRIBUTADA INTERESTADUAL DE MATO GROSSO DA FAZENDA

MULTA

JUROS

CORREÇÃO MONETÁRIA

TOTAL A RECOLHER 20,00

ESTADO DE MATO GROSSO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 3

RECIBO 229 9800

01 NOME DO CONTRIBUINTE
J. MANOEL MADCIRAS LTDA

02 ENDEREÇO COMPLETO
FAZ. STA. RITA DE CÁSSIA

03 NOME DO MUNICÍPIO
ARIPUANÁ

04 RESERVADO

05 CGC ou CPF
02445361/0001-14

06 INSCRIÇÃO ESTADUAL
130393304

07 RESERVADO AO PROCESSAMENTO
POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

20 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM
050008

21 PERÍODO DE REFERÊNCIA
09/86-00

22 DATA DE VENCIMENTO
28-09-86

23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
2 0107633 714 49

24 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
ICM IND. EXT. VEG. 30 B. SAIDA

25 CÓDIGO
152F

26 VALOR (ICMS)
9.508,00

31 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REF. SE R 55,00 em CEBRO SERRADO em PRANCHAS. U.T. = 15.900,00. ALIQ 12%
DEST. SUPERMERCADO CATARINENSE LTDA. INSC. 23015940-8
ESTIGÃO DIOESTE - RO.

MULTA

JUROS

CORREÇÃO MONETÁRIA

TOTAL A RECOLHER 9.508,00

08 PRESENÇA
06884

09 MATRÍCULA

10 RUBRICA

11 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL

A Empresa/Pessoa Física abaixo, cumpriu as exigências da Lei n.º 4.771, de 15.09.65 (Código Florestal), na forma estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (Decreto-Lei n.º 289, de 26.02.67), podendo produzir, transportar, armazenar e vender o produto ou subproduto florestal no volume e grau de industrialização constante desta GUIA.

EMPRESA / PESSOA FÍSICA			
1. NOME MANDUEL MADEIRAS LTDA		2. REGISTRO NO IEDP 1518610198-1	
3. CATEGORIA MADEIRA SERRADA	4. LOCALIDADE ARAJUANA	5. MUNICÍPIO ARAJUANA	6. UF MT

PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL				
7. ORIGEM (ENDEREÇO) ZONA RURAL FAZENDA SIA RITA DE CÁSSIA		8. UF MT	9. AUTORIZAÇÃO N.º 439/86-DE/MT	
10. NOME DA ESSÊNCIA FLORESTAL CEDRO ROSA	11. GRAU DE INDUSTRIALIZAÇÃO SERRADO	12. QUANTIDADE 55.000	13. UNIDADE DE MEDIDA m³	14. VALOR Ct <input checked="" type="checkbox"/> US\$ <input type="checkbox"/> 75.900,00=
a				
b				
c				
d				
e				
f				
g				
OUTRAS				

DESTINO DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL			
15. DESTINATÁRIO SUPERMERCADO CATARINENSE LTDA.			
16. ENDEREÇO ES. IGARÃO D'ESTE	17. U.F. R.D.	18. N.º DOCUMENTO FISCAL 107633	
19. MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> AEREO			
20. DATA DA EMISSÃO 28/09/86	21. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Amorim		

22. PARA USO DAS REPARTIÇÕES, FISCAIS, IBDF E OUTRAS

NOTA FISCAL AVULSA Nº 107632 VIA DESTINATARIO

2 0107632 980 91 POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

REMETENTE DA MERCADORIA
J. Manoel Madureira LTDA
Aripuana 050008 MT
02.445.16110001-14 13039330-4

DESTINATARIO DA MERCADORIA
Supermercado Catanduva
BR 387 KM 79
Espigão do Oeste 790003 RO
055982141000206 23.015.940-8

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CODIGO DO PRODUTO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
4500	Beiro Rosa	5689	1.380,00	62.100,00
	Senado m			
	Praças			

POSTO FISCAL VOLANTE DE MATO GROSSO SECRETARIA DA FAZENDA

APURAÇÃO DO ICM 62.100,00

VALOR DO CREDITO 7.452,00

DADOS SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

TRANSPORTADOR: P. M. M. P. Pacaranga Rodoviário

CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4500	Beiro Rosa	7.452,00
------	------------	----------

01 NOME DO CONTRIBUINTE: J. Manoel Madureira LTDA

02 ENDEREÇO COMPLETO: Faz. Santa Rita de Cassia

03 NOME DO MUNICÍPIO: Aripuana

07 RESERVADO AO PROCESSAMENTO: POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

20 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM: 050008

21 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 09/18600

22 DATA DE VENCIMENTO: 24/09/86

23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2 0107632 980 91

24 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: T I S E PROCESSAMENTO

25 CÓDIGO: 1805

26 VALOR ICM: 20100

27 VALOR ICM: MULTA

28 VALOR ICM: JUROS

29 VALOR ICM: CORREÇÃO MONETÁRIA

30 VALOR ICM: TOTAL A RECOLHER 20100

ESTADO DE MATO GROSSO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 3

ESTADO DE MATO GROSSO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 3

01 NOME DO CONTRIBUINTE: J. Manoel Madureira LTDA

02 ENDEREÇO COMPLETO: Faz. Santa Rita de Cassia

03 NOME DO MUNICÍPIO: Aripuana

07 RESERVADO AO PROCESSAMENTO: POSTO FISCAL VOLANTE CUIABA

20 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM: 050008

21 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 09/18600

22 DATA DE VENCIMENTO: 24-09-86

23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2 0107632 980 91

24 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: ICM Ind. EXT. Vig. Sub. Sarcia

25 CÓDIGO: 1591

26 VALOR ICM: 7.452,00

27 VALOR ICM: MULTA

28 VALOR ICM: JUROS

29 VALOR ICM: CORREÇÃO MONETÁRIA

30 VALOR ICM: TOTAL A RECOLHER 7.452,00

35 PREENCHIDA POR: 0445340

37 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO MANUAL

A Empresa/Pessoa Física abaixo, cumpre as exigências da Lei nº 4.771 de 16-08-65 (Código Florestal), na forma estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (Decreto-Lei nº 289, de 28-02-67), podendo produzir, transportar, armazenar e vender o produto ou subproduto florestal no volume e grau de industrialização constante desta GUIA.

EMPRESA PESSOA FÍSICA

1 NOME MANTOEL APODEIRAL LTDA	12 REGISTRO NO IBDP 45286/0429-1		
3 CATEGORIA MADEIRA SERRADA	4 LOCALIDADE ARIPUANÃ	5 MUNICÍPIO ARIPUANÃ	6 UF MT


PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL

7. ORIGEM (ENDEREÇO): ZONA RURAL - FAZ. SERRA DA CASITA			8 UF MT	9 AUTORIZAÇÃO Nº 439/86-DE/MT
10 NOME DA ESSÊNCIA FLORESTAL	11. GRAU DE INDUSTRIALIZAÇÃO	12 QUANTIDADE	13 UNIDADE DE MEDIDA	14 VALOR em Cr\$ <input checked="" type="checkbox"/> US\$ <input type="checkbox"/>
a CEDRO ROSA	SERRADA	45000	M3	62.100.00:
b				
c				
d				
e				
f				
g OUTRAS				

DESTINO DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL

15 DESTINATÁRIO SUPERMERCADO CATARINENSE		
16 MUNICÍPIO ESPIGAO D'ESTE	17 UF RO	18 Nº DOCUMENTO FISCAL 107632
19 DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> AEREO		

22 PARA USO DAS REPARTIÇÕES, FISCAIS, IBDP E OUTRAS.



20 DATA DA EMISSÃO 24/09/86	21 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Amir
--------------------------------	--------------------------------------

IMPORTANTE: O consumidor final fica obrigado a entregar esta Guia no prazo de 30 dias, sob pena de constituir contravenção penal prevista no art. 20 do Código Florestal.

SUPERMERCADO CATARINENSE

Supermercado Catarinense Ltda.

NOTA FISCAL

1ª Via Série «E-1» (Mod 3)

Nº 00007

ESPIGAO DO OESTE
INSC EST: 23.015.940-8

RONDÔNIA
C.G.C. 05.598.214/0002

Nat. de Operação: ENERADA

Via de Transporte ROD

Data de Emissão 13/08/86

REMETENTE DAS MERCADORIAS

Nome da Firma MANEEL IND E COMERCIO DE CEREJAS LTDA

Endereço ROD. DO PARAISO DA SERRA - KM 199 Nº MT

Município Aripuanã Estado MT

Insc. no C.G.C.(M.F.) 76.618.982/0001-41 Insc. Estadual

Quant.	Unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIF. (Esp. qualidade, marca tipo, modelo n.o etc.)	Unitário	TOTAL
12.000	M ³	MOGNO EM BOCA	1.500,00	18.000,00

Viato
Sílvia Helena Claudy de Sá
M.M. 0716724 N.º. R. 1º. 822

Nº Guia Florestal Nº 01658359.

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Bogaid	
Frete	
TOTAL	

SOMA	Cr\$	18.000,00
Fundural 2.5%	Cr\$	450,00
TOTAL GERAL	Cr\$	17.550,00

CRÉDITO DO I.C.M. CALCULADO aliquota de A % quando direto		2.983,50
I.C.M. a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido		2.983,50

Nome do Transportador _____
Endereço: _____
Placa do Veículo: _____ Mun. _____ Est. _____

Data de Entrada
13 / 08 / 86
dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

NOTA FISCAL DO PRODUTOR Nº 776130 SÉRIE ÚNICA 5ª VIA PRODUTOR

03 ORGÃO LOCAL 07 NATUREZA DA OPERAÇÃO 08 COD. NAT. OPERAÇÃO

REMETENTE DA MERCADORIA

14 CODIGO MUNICIPIO 15 SIGLA ESTADO 19 CAR. CADASTRO AGRPECUARIO

DESTINATARIO DA MERCADORIA

25 CODIGO MUNICIPIO 26 SIGLA ESTADO 30 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CÓDIGO DO PRODUTO	PREÇO (EM CR\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL

VALOR TOTAL DA MERCADORIA

APURAÇÃO DO ICM

ICM DEVIDO 61 62

MULTAS E ACESSÓRIOS 65

VALOR DO CRÉDITO 67

LÍQUIDO RECEBIDO 69

DADOS SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

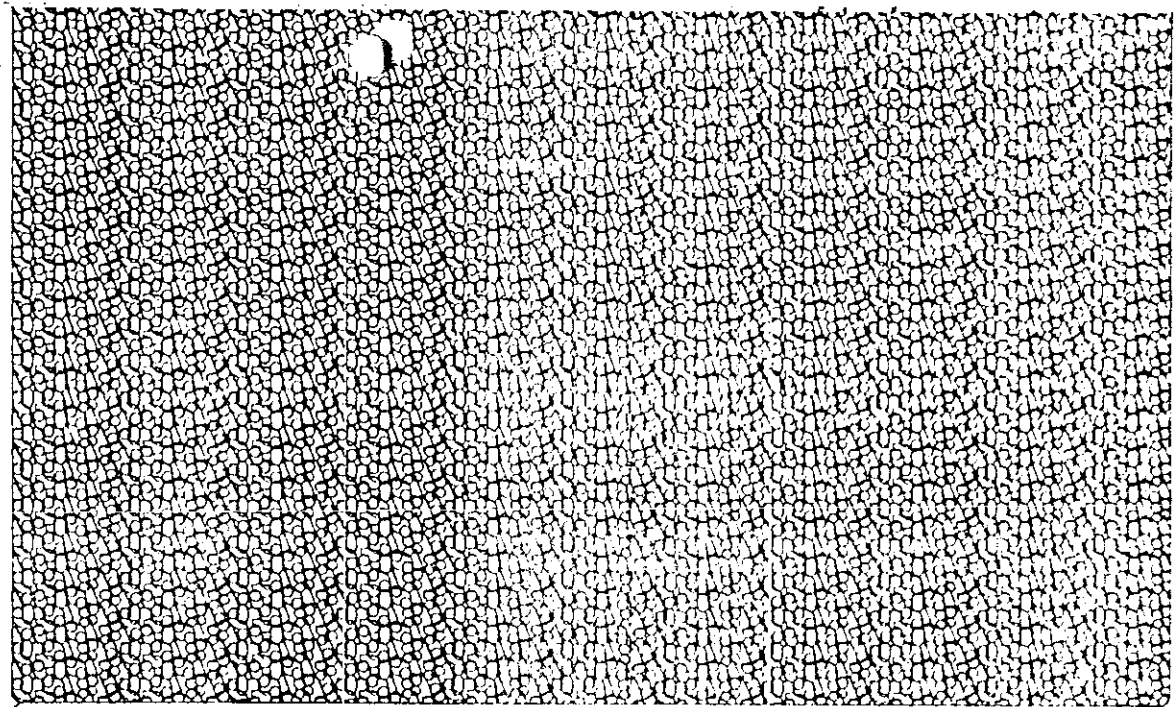
72 CGC OU CPF 74 CIDADE/ESTADO

78 CÓDIGO 79 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

84 ESPÉCIE 86 PESO BRUTO (kg) 87 PESO LÍQ. (kg)

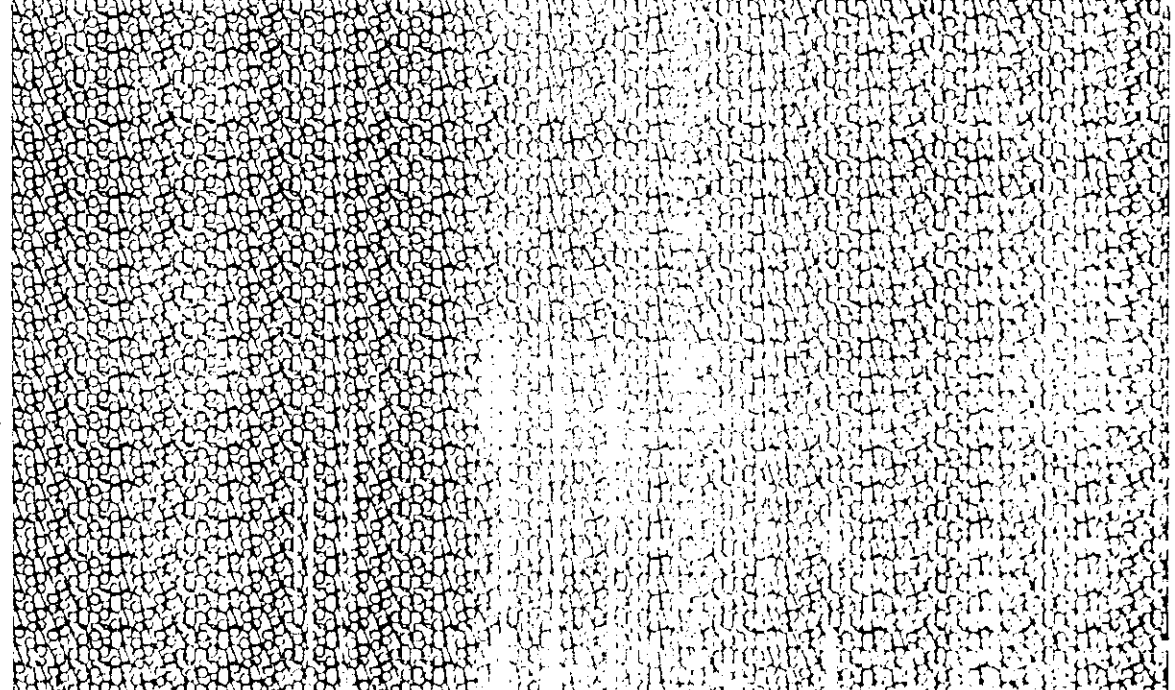
93 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL - DECLARO QUE RECEBI A IMPORTÂNCIA SEMA DECLARADA



SR. PRODUTOR

1) ESTA VIA É SUA, NELA CONSTAM OS DADOS DE SUA VENDA BEM COMO OS VALORES DO ICM RECOLHIDO E DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS.

2) ARQUIVE-A CONVENIENTEMENTE POIS, A QUALQUER MOMENTO, A SECRETARIA DA FAZENDA PODERÁ SOLICITAR SUA APRESENTAÇÃO.





SUPERMERCADO CATARINENSE

Supermercado Catarinense Ltda.

Rod. Br 387 Km 79 s/n nº 481-9418 - Esp. do Oeste-Ro

NOTA FISCAL

Nº 00008

1ª Via Série «E-1» (Mod 3)

ESPIGAO DO OESTE
 INSC EST: 23.015.940-8 RONDÔNIA
 C.G.C. 05.598.214/0002
 Nat. da Operação: ENFEREADA
 Via de Transporte: ROD.
 Data de Emissão: 13 AGOSTO 1986

REMETENTE DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: J. MANOEL IND E COM. DE CEREAIS LTDA
 Endereço: ROD DO PARAISO DA SERRA - km 192 - Pacarana N.º
 Município: ARIPUANÃ Estado: MT
 Ins. no C.G.C.(M.F.): 76.618.982/0001-41 Ins. Estadual:

Quant.	Unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIF. (Esp. qualidade, marca tipo, modelo n.º etc.)	Unitário	TOTAL
2.000	M ³	Mogno em Sora	1500,00	18.000,00

Handwritten signature and stamp: J. Manoel Ind. e Com. de Cereais Ltda. Arapuanã - MT

GUIA FLORESTAL Nº 01658353

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Sub.	
Frete	
TOTAL	

SOMA	Cr\$	18.000,00
Funrural %	Cr\$	450,00
TOTAL GERAL	Cr\$	17.550,00

CRÉDITO DO I.C.M. CALCULADO alíquota de <u>17</u> % quando direto	2.983,50
I.C.M. a ser recolhido pelo estabelecimento emitente quando devida	

Nome do Transportador: _____
 Endereço: _____
 Rua do Veic. _____ Mes. _____ Est. _____
 Data de Entrada: 13 / 08 / 86
dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

SUPERMERCADO CATARINENSE

NOTA FISCAL

Supermercado Catarinense Ltda.

1ª Via Série «E-1» (Mod 3)

Nº 00009

ESPIGAO DO OESTE
 INSC EST: 23.015.940-8
 Nat. de Operaçõ: ENSRADA
 Via de Transporte ROD
 Data da Emissã 13 / 08 / 1988

RONDÔNIA
 C.G.C. 05.598.214/0002

Rod. Br 387 Km 79 s/n 481-2418 - Esp. do Oeste-Ro

REMETENTE DAS MERCADORIAS

Nome do Remetente: J. MANOEL IND E COMERCIO DE CEREAIS LTDA
 Endereço: ROD DO PARAISO DA SERRA - KM 192 - PACARANA N.º
 Município: ARIPUANÁ Estado: MT
 Insc. no C.C.C.(M.F.): 76.618.982/0001-41 Insc. Estadual

Quant.	Unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário	TOTAL	
		ESPECIF. (Esp. qualidade, marca tipo, modelo etc.)			
12.000	M ³	MOGNO EM SERRA	1.500,00	18.000,00	
<p><i>Handwritten signature</i> C/ta Recolh. Gaudy G. Monteiro Matr. 0716723 A.A.T.F. 887</p>					
<p>QUIA FLORESSAL Nº 01658354</p>					

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Frete	
TOTAL	

SOMA	Cr\$	18.000,00
Funrural %	Cr\$	450,00
TOTAL GERAL	Cr\$	17.550,00
CRÉDITO DO I.C.M. CALCULADO		
aliquota de <u>12</u> % quando direto		2.983,50
I.C.M. a ser recolhido pelo estabelecimento emitente quando devido		

Nome do Transportador: _____

Endereço: _____

Cidade do Veio: _____ Mun. _____ Est. _____

Date da Entrada: _____ dia _____ mês _____ ano _____

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

NOTA FISCAL DO PRODUTOR Nº 775143 SÉRIE ÚNICA 5ª VIA PRODUTOR

01 ORÇÃO LOCAL
 07 NATUREZA DA OPERAÇÃO
 08 COD. NAT. OPERAÇÃO

REMETENTE DA MERCADORIA

14 CÓDIGO MUNICÍPIO
 15 SIGLA ESTADO
 19 CAP. CADASTRO AGROPECUARIO

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

25 CÓDIGO MUNICÍPIO
 26 SIGLA ESTADO
 30 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CÓDIGO DO PRODUTO	PREÇO (EM C/5)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	150000	150000

*Alber Wachtel Tardes Júnior
 Proprietário A.A.B. L. SRF*

VALOR TOTAL DA NOTA 40

APURAÇÃO DO ICM C/5
 ICM DEVIDO 63

MULTAS E ACESSÓRIOS (A SOMAR) 65

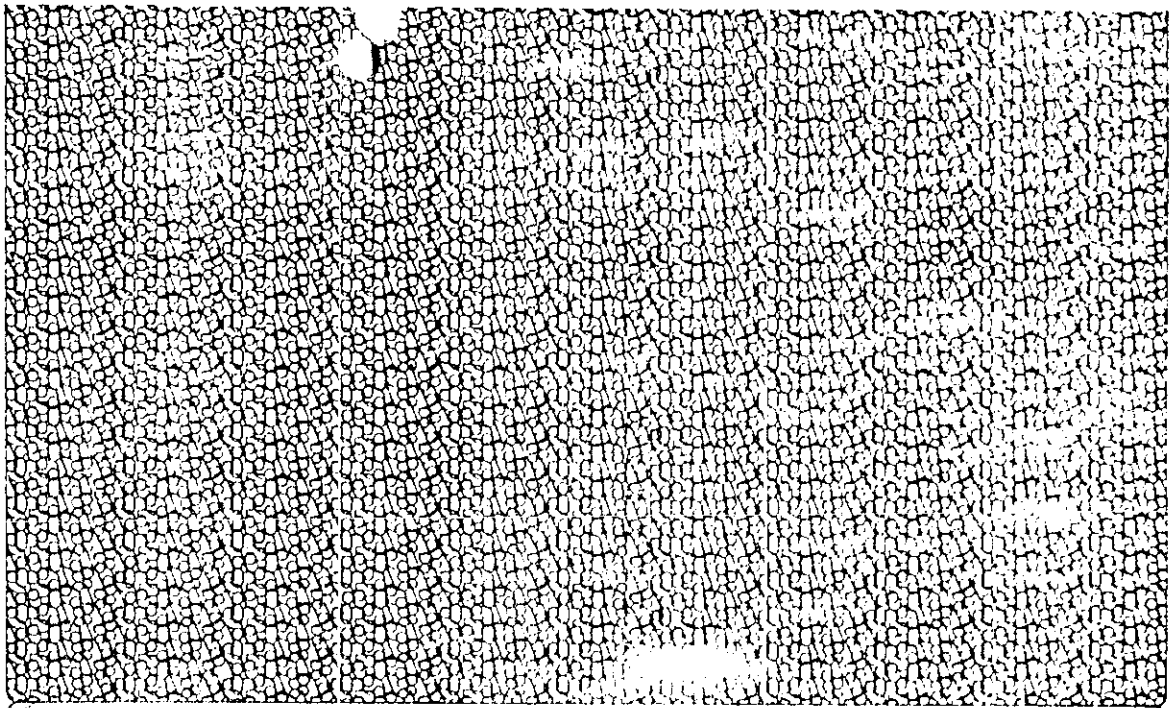
VALOR DO CRÉDITO (A SUBTRAIR) 67

LIQUIDO RECEBIDO 69

DADOS SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS
 72 CGG OU CFA
 74 CIDADE/ESTADO
 78 CÓDIGO 79 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

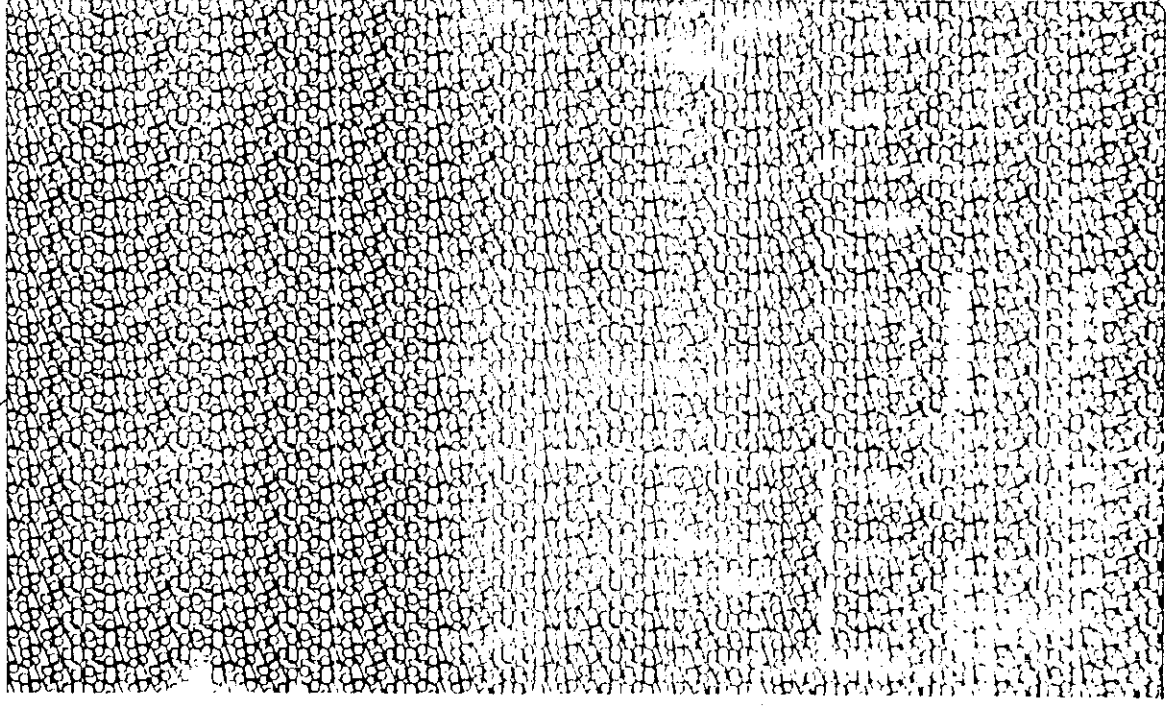
CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES
 84 ESPECIE
 85 TIPO BRUTO (I)
 87 PESO LÍQ. (II)

93 ATIV. DECLASSIFICAÇÃO MECÂNICA DO MANUAL - DESEMPENHO, RESERVA E IMPORTÂNCIA ADICIONAL DECLARADA



SR. PRODUTOR

- 1) ESTA VIA É SUA, NELA CONSTAM OS DADOS DE SUA VENDA BEM COMO OS VALORES DO ICM RECOLHIDO E DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS.
- 2) ARQUIVE-A CONVENIENTEMENTE POIS, A QUALQUER MOMENTO, A SECRETARIA DA FAZENDA PODERÁ SOLICITAR SUA APRESENTAÇÃO.



SUPERMERCADO CATARINENSE

NOTA FISCAL

Nº 00010

Supermercado Catarinense Ltda.

1ª Via Série «E-1» (Mod 3)

ESPIGÃO DO OESTE - RONDÔNIA
INSC EST: 23.015.940-8 - C.G.C. 05.598.214/0002

Nat. da Operação: ENTRADA

Via de Transporte: RCP

Data de Emissão: 13/08/86

Rod. Br 387 Km 79 s/n 481-9418 - Esp do Oeste-Ro

REMETENTE DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: MANOEL TND E COM. DE CEREJAS LTDA

Endereço: ROD DO PARAISO DA SERRA - Km 192 - PACARANA N.º

Município: ARIPUANÃ Estado: MT

Insc. do C.C.E.I.M.F.: 76.618.982/0001-41 Insc. Estadual:

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIF. (Esp. qualidade, marca tipo, modelo n.e etc.)	Unitário	TOTAL
4000	M ³	CEREJIA EM TORA	4550,00	21700,00

[Handwritten Signature]
 Elias Kashid
 Matr. 016728 - A.A.B. 1º BRP

GUIA FLORESTAL Nº 01658355

DESPESAS ACESSÓRIAS	
<input type="checkbox"/>	Frete
TOTAL	

SOMA	Cr\$	21700,00
Funrural 2,5%	Cr\$	542,50
TOTAL GERAL	Cr\$	22.242,50
CRÉDITO DO I.C.M. CALCULADO		3.596,77
aliquota de 17% quando direto		
I.C.M. a ser recolhido pelo estabelecimento emitente quando devido		

Nome do Transportador: _____
 Endereço: _____
 Placa do Veic. _____ Mun. _____ Est. _____
 Data de Entrada: 13 dia 08 mês 86 ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
-------	--------	------------	---------	------------	--------------

Acervo DE MATO GROSSO
ISA ANIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DO PRODUTOR

Nº 770144 SÉRIE UNICA 5ª VIA PRODUTOR

03 DIGNO LOCAL

07 NATUREZA DA OPERAÇÃO 08 COD. NAT. OPERAÇÃO

REMETENTE DA MERCADORIA

14 CÓDIGO MUNICÍPIO 15 SIGLA ESTADO

18 CAP. CADASTRO AGROPECUARIO

DESTINATARIO DA MERCADORIA

25 CÓDIGO MUNICÍPIO 26 SIGLA ESTADO

30 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CÓDIGO DO PRODUTO	PREÇO (EM C/5)	
		UNITÁRIO	TOTAL

VALOR TOTAL DA 40

APURAÇÃO DO ICM C/5

ICM DEVIDO INCLUIR NO PARCELO 01 63

MULTAS E ACESSÓRIOS (A SOMAR) 65

VALOR DO CRÉDITO (A SUBTRAIR) 67

LÍQUIDO RECEBIDO 69

DADOS SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

72 ERC OU CPF

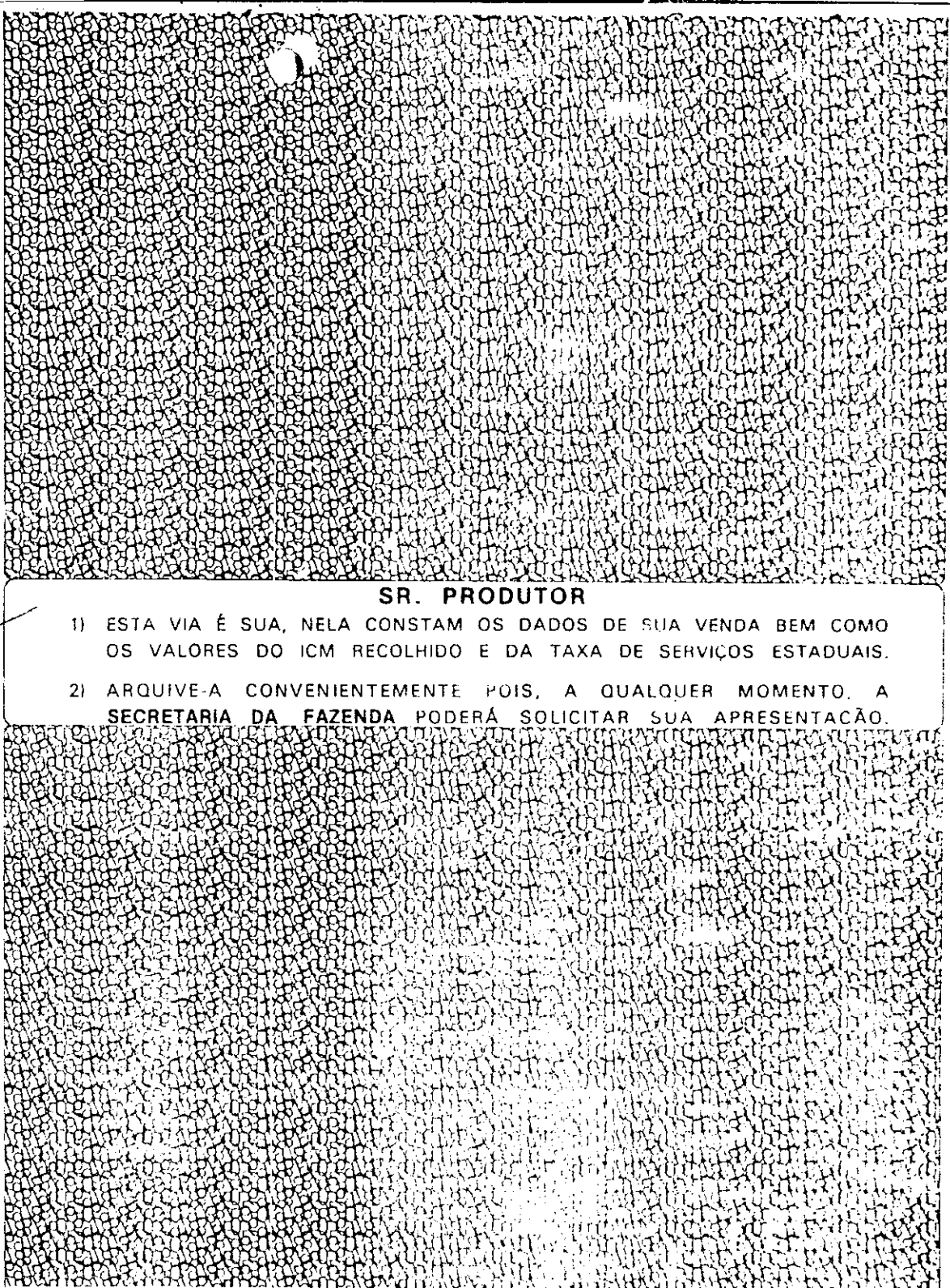
74 CIDADE/ESTADO

78 CÓDIGO 79 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

84 ESPÉCIE 86 PESO BRUTO (kg) 87 PESO LÍQ. (kg)

93 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO MANUAL - DECLARO QUE RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DECLARADA



SR. PRODUTOR

- 1) ESTA VIA É SUA, NELA CONSTAM OS DADOS DE SUA VENDA BEM COMO OS VALORES DO ICM RECOLHIDO E DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS.
- 2) ARQUIVE-A CONVENIENTEMENTE POIS, A QUALQUER MOMENTO, A SECRETARIA DA FAZENDA PODERÁ SOLICITAR SUA APRESENTAÇÃO.

Handwritten signature and stamp:
 Almyr Roberto Claudio de Almeida
 SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DO PRODUTOR Nº 776143 SÉRIE ÚNICA 5ª VIA - PRODUTOR

03 ORGÃO LOCAL 07 NATUREZA DA OPERAÇÃO 08 COD. NAT. OPERAÇÃO

REMETENTE DA MERCADORIA

14 CÓDIGO MUNICÍPIO 15 SIGLA ESTADO 18 CAP. CADASTRO AGROPECUARIO

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

25 CÓDIGO MUNICÍPIO 26 SIGLA ESTADO 30 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CÓDIGO DO PRODUTO	PREÇO (EM C/5)	
		UNITÁRIO	TOTAL

VALOR TOTAL DA MERCADORIA 40

APURAÇÃO DO ICM 41

ICM DEVIDO 63

MULTAS E ACESSÓRIOS (JA SOMAR) 65

VALOR DO CREDITO (JA SUBTRAIR) 67

LÍQUIDO RECEBIDO 68

INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

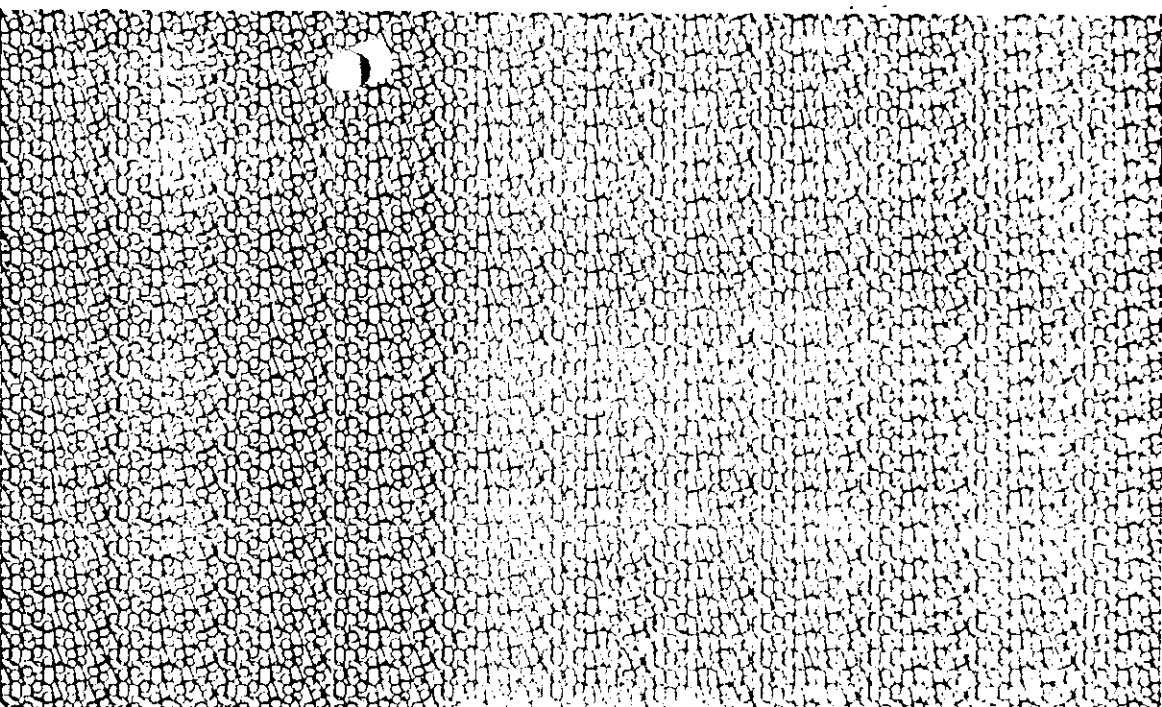
72 DDC OU CPF 74 CIDADE/ESTADO 78 CÓDIGO 79 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

04 ESPEC. 06 PESO BRUTO (kg) 07 PESO LÍQ. (kg)

82 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL - DECLARO QUE RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DECLARADA

Handwritten signature and stamp:
 Banco Jandy Claster
 20/05/2011 11:58



SR. PRODUTOR

- 1) ESTA VIA É SUA, NELA CONSTAM OS DADOS DE SUA VENDA BEM COMO OS VALORES DO ICM RECOLHIDO E DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS.
- 2) ARQUIVE-A CONVENIENTEMENTE POIS, A QUALQUER MOMENTO, SECRETARIA DA FAZENDA PODERÁ SOLICITAR SUA APRESENTAÇÃO.

SUPERMERCADO CATARINENSE

Supermercado Catarinense Ltda.

NOTA FISCAL

Nº 00012

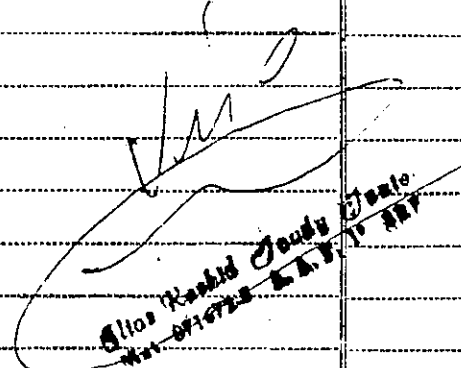
1ª Via Série «E-1» (Mod 3)

ESPIGÃO DO OESTE - RONDÔNIA
 INSC EST: 23.015.940-B - C.G.C. 05.598.214/0002
 Nat. de Operação: ENTRADA
 Via de Transporte: RCD
 Date de Emissão: 13/08/86 19 86

Rod. Br 387 Km 79 s/n 481-2416 - Esp. do Oeste-Ro

REMETENTE DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: J. MANOEL IND. E COM. DE CEREJAS LTDA
 Endereço: ROD. DO PARAISO DA SERRA - KM 192 - PACAERANA N.º
 Município: ARIPUANA Estado: MT
 Insc. no C.G.C.(M.F.): 76.618.982/0001-41 Insc. Estadual

Quant.	Unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIF. (Esp. qualidade, marca tipo, modelo a.o etc.)	Unitário	TOTAL
11.000	m ³	ANGELIM	900 00	9 900 00
				
VIA FLORESSAL Nº 01658357				

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Frete	
TOTAL	

SOMA	Cr\$	9 900,00
Funrural %	Cr\$	247,50
TOTAL GERAL	Cr\$	9 652,50
CRÉDITO DO I.C.M. CALCULADO aliquota de 17 % quando direto		1 683,00
I.C.M. a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido		

Nome do Transportador: _____
 Endereço: _____
 Placa do Veículo: _____
 Data de Entrada: 13 dia 08 mês 86 ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Acervo ISA
 Nº 171347
 SÉRIE UNICA
 5ª VIA - PRODUTOR

03 ORGÃO LOCAL
 07 NATUREZA DA OPERAÇÃO
 08 COD. NAT. OPERAÇÃO

REMETENTE DA MERCADORIA

14 CÓDIGO MUNICÍPIO
 15 SIGLA ESTADO
 19 CAP. CADASTRO AGRICULTUARIO

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

25 CÓDIGO MUNICÍPIO
 26 SIGLA ESTADO
 30 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CÓDIGO DO PRODUTO	PREÇO (EM CR\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature and stamp: "M. B. P. S. & R. F. 1ª SRP"

VALOR TOTAL DA NOTA

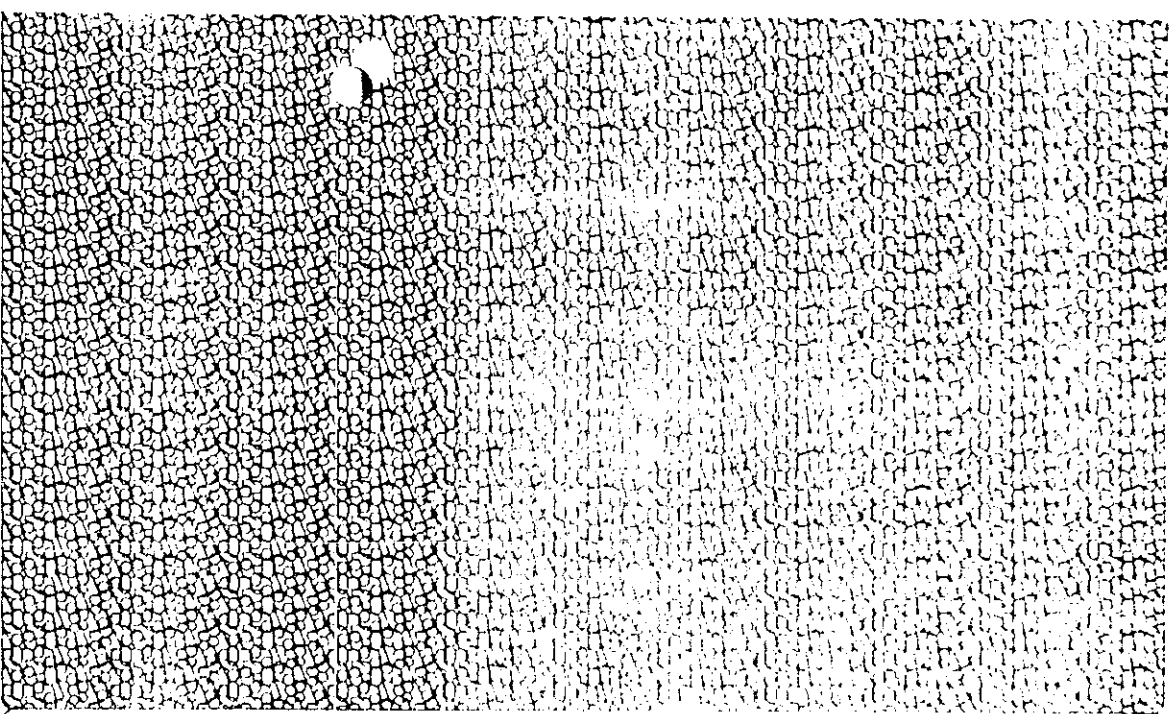
APURAÇÃO DO VALOR	CR\$
ICM DEVIDO	63
MÚLTAS E ACESSÓRIOS (A SOMAR)	65
VALOR DO CRÉDITO (A SUBTRAIR)	67
LÍQUIDO RECEBIDO	69

INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

77 CGC OU CPF
 74 CIDADE/ESTADO
 78 CÓDIGO
 79 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

84 ESPÉCIE
 86 PESO BRUTO (kg)
 87 PESO LÍQ. (kg)
 88 TIPO DE MECÂNICA DO MANUAL - DECLARO QUE RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DECLARADA



SR. PRODUTOR

- 1) ESTA VIA É SUA, NELA CONSTAM OS DADOS DE SUA VENDA BEM COMO OS VALORES DO ICM RECOLHIDO E DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS
- 2) ARQUIVE-A CONVENIENTEMENTE POIS, A QUALQUER MOMENTO, A SECRETARIA DA FAZENDA PODERÁ SOLICITAR SUA APRESENTAÇÃO.

SUPERMERCADO CATARINENSE

Supermercado Catarinense Ltda.

Rod Br 387 Km 79 s/n 481-9418 - Esp. do Oeste-Ro

NOTA FISCAL

33

1ª Via Série «E-1» (Mod 3)

Nº 00018

ESPIGAO DO OESTE - RONDONIA
 INSC EST: 23.015.940-B C.G.C. 05.598.214/0002
 Nat. da Operação: ENTRADA
 Via de Transporte: ROD
 Data de Emissão: 13/05/86 1986

REMETENTE DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: J. MANOEL IND E COMERCIO DE CERCAIS LTDA
 Endereço: ROD. DO PARAISO DA SERA - KM 192 - PARRAMA N.º
 Município: ARIPUANÁ Estado: MT
 Insc. no C.G.C.(M.F.): 76.618.982/0001-41 Insc. Estadual:

Quant.	Unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIF. (Esp. qualidade, marca tipo, modelo n.º etc.)	Unitário	TOTAL
<u>10.500</u>	<u>m³</u>	<u>CEYRO EM TORA</u>	<u>950,00</u>	<u>9.975,00</u>

Stela Kochid. Cláudia Glória
21.07.1985 **A. B. P. ORT**

GUIA FLORESTAL Nº 01658358


DESPESAS ACESSÓRIAS	
Frete	
TOTAL	

SOMA	Cr\$	<u>9.975,00</u>
Funeral %	Cr\$	<u>249,37</u>
TOTAL GERAL	Cr\$	<u>9.725,63</u>
CRÉDITO DO I.C.M. CALCULADO aliquota de <u>17</u> % quando direto		<u>1.695,75</u>
I.C.M. a ser recolhido pelo estabelecimento emiteente quando devido		

Nome do Transportador: _____
 Endereço: _____
 Data da Entrada: 13 dia 28 mts 86 ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

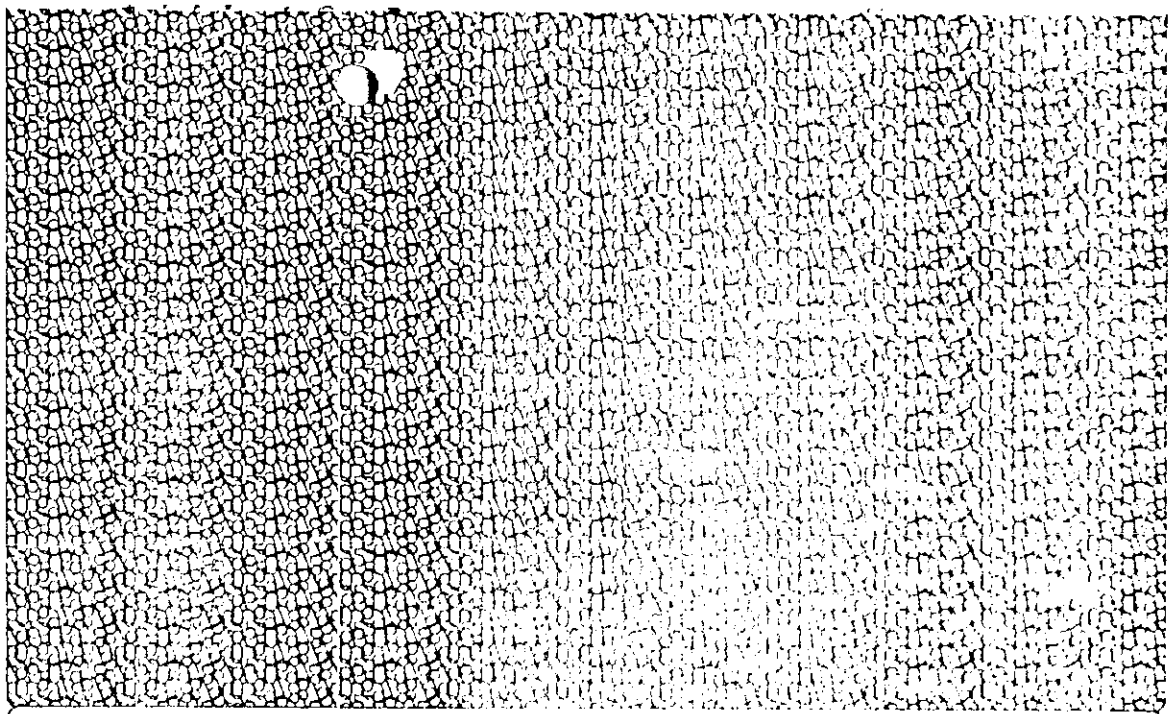


DE MAIO GROSSO
FAZENDA DA FAZENDA

87 APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA

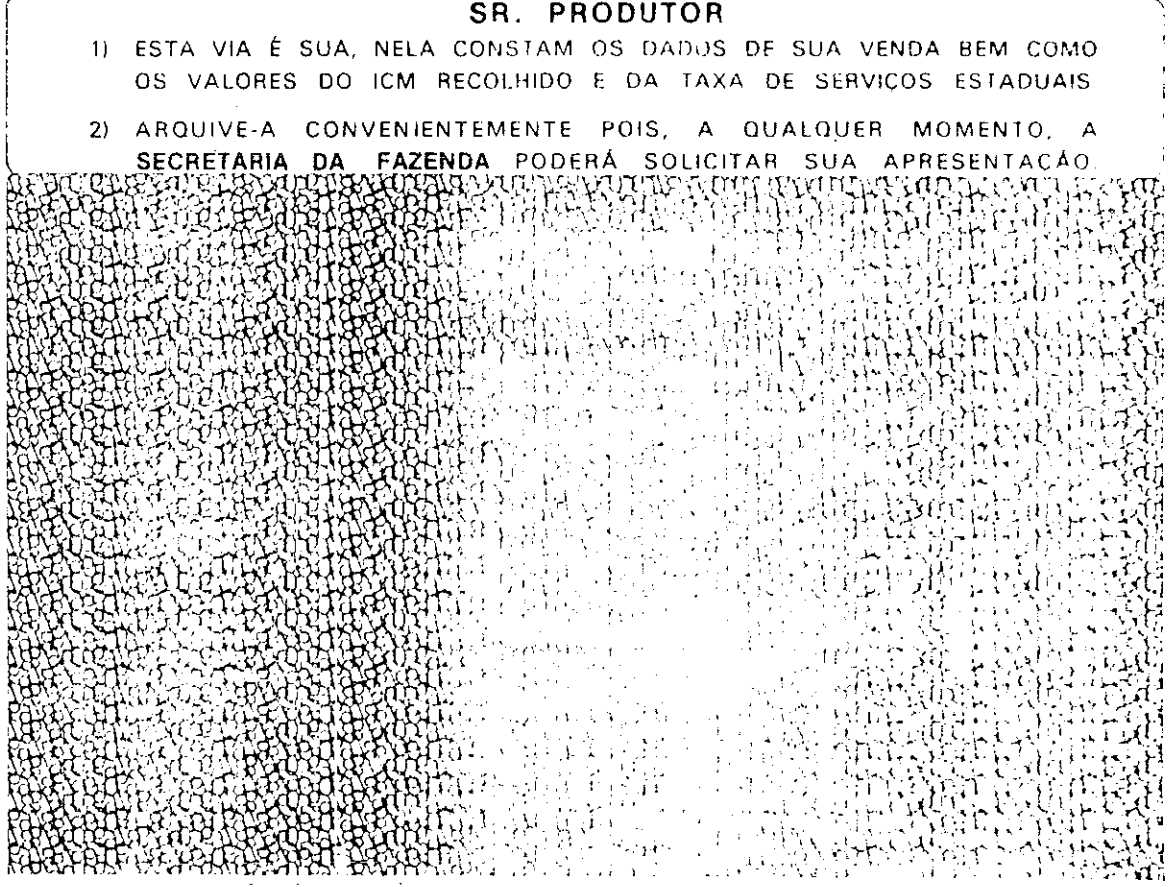
Nº 770940		SÉRIE ÚNICA	5ª VIA PRODUTOR
03 ORGÃO LOCAL			
07 NATUREZA DA OPERAÇÃO		08 COG. NAT. OPERAÇÃO	
REMETENTE DA MERCADORIA			
14 CÓDIGO MUNICÍPIO		15 SIGLA ESTADO	
19 CAP. CADASTRO AGROPECUÁRIO			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
25 CÓDIGO MUNICÍPIO		26 SIGLA ESTADO	
30 INSCRIÇÃO ESTADUAL			
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS			
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CÓDIGO DO PRODUTO	PREÇO (EM CR\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
ICM DEVIDO	61	63	
MULTAS E ACESSÓRIOS (A SOMAR)	66		
VALOR DO CRÉDITO (A SUBTRAIR)	67		
LÍQUIDO RECEBIDO	69		

Carlos Romão Choudry Junior
 Matr. 07/18725 A.A.A.P. 087



SR. PRODUTOR

- 1) ESTA VIA É SUA, NELA CONSTAM OS DADOS DE SUA VENDA BEM COMO OS VALORES DO ICM RECOLHIDO E DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS
- 2) ARQUIVE-A CONVENIENTEMENTE POIS, A QUALQUER MOMENTO, A SECRETARIA DA FAZENDA PODERÁ SOLICITAR SUA APRESENTAÇÃO.



VEÍCULO SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS			
72 COG OU CPM			
74 CIDADE/ESTADO			
78 CÓDIGO	79 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		
CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES			
84 ESPECIE	86 PESO BRUTO (kg)	87 PESO LÍQ. (kg)	

SE AUMENT CALAD MECÂNICA OU MANUAL - DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ACIMA DECLARADA

SUPERMERCADO CATARINENSE

Supermercado Catarinense Ltda.

Rod. Br 387 Km 79 s/n 481-9418 - Esp. do Oeste-Ro

NOTA FISCAL

00011

Via Série «E-1» (Mod 3)

ESPIGAO DO OESTE - RONDONIA
INSC EST: 23.015.940-E C.G.C. 05.592.214/0002

Nat. de Operação: ENTRADA

Via de Transporte: R.O.D.

Data de Emissão: 13/ AGOSTO 1986

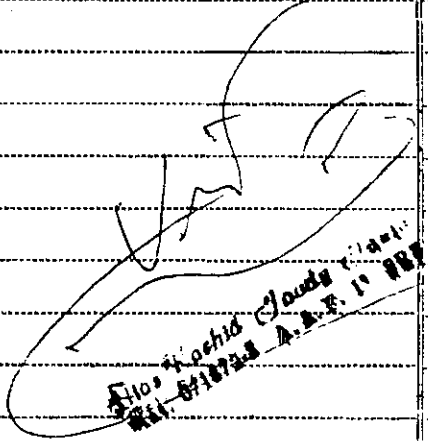
REMETENTE DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: J. MANOEL FND EXOMERLICO DE CEREALIS LTDA

Endereço: ROD. DO PARAISO DA SERRA - KM 192 - PASARANA.º

Município: ARIQUANÁ Estado: MT

Insc. no C.G.C.(M.F.): 76.618.982/0001-41 Insc. Estadual:

Quant.	Unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIF. (Esp. qualidade, marca tipo, modelo n.º etc.)	Unitário	TOTAL
13.000	M3	FREJO EM BORA	900,00	11.700,00
				
<p>GUIA FLORESTAL Nº 01658359</p>				

DESDUAS ACESSÓRIAS	
Frete	
TOTAL	

SOMA	Cr\$	11.700,00
Funrural %	Cr\$	299,50
TOTAL GERAL	Cr\$	11.407,50

CRÉDITO DO I.C.M. CALCULADO		1.989,00
aliquota de 17 % quando direto		
I.C.M. a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido		

Nome do Transportador: _____
 Endereço: _____
 Praça do Veic. _____ Mes. _____ Est. _____

13 dia 08, 86
 Data da Entrada
 dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

NOTA FISCAL DO PRODUTOR

Nº 110149 SERIE UNICA 5ª VIA - PRODUTOR

03 ORGÃO LOCAL

07 NATUREZA DA OPERAÇÃO

08 COD. NAT. OPERAÇÃO

REMETENTE DA MERCADORIA

14 CÓDIGO MUNICÍPIO

15 SIGLA ESTADO

19 CAP. CADASTRO AGRICULTOR

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

25 CÓDIGO MUNICÍPIO

26 SIGLA ESTADO

30 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CÓDIGO DO PRODUTO	PREÇO (EM CR\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
	3590	100	11

Handwritten signature and stamp:
Bulos Reunido Fátima Gomes
Dan. 07/07/25 A.A.F.P. 987

VALOR TOTAL DA NOTA

APURAÇÃO DO ICM

ICM DEVIDO

MULTAS E ACESSÓRIOS (A SOMAR)

VALOR DO CRÉDITO (A SUBTRAIR)

LIQUIDO RECEBIDO

DADOS SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

72 LOG. OU CEP

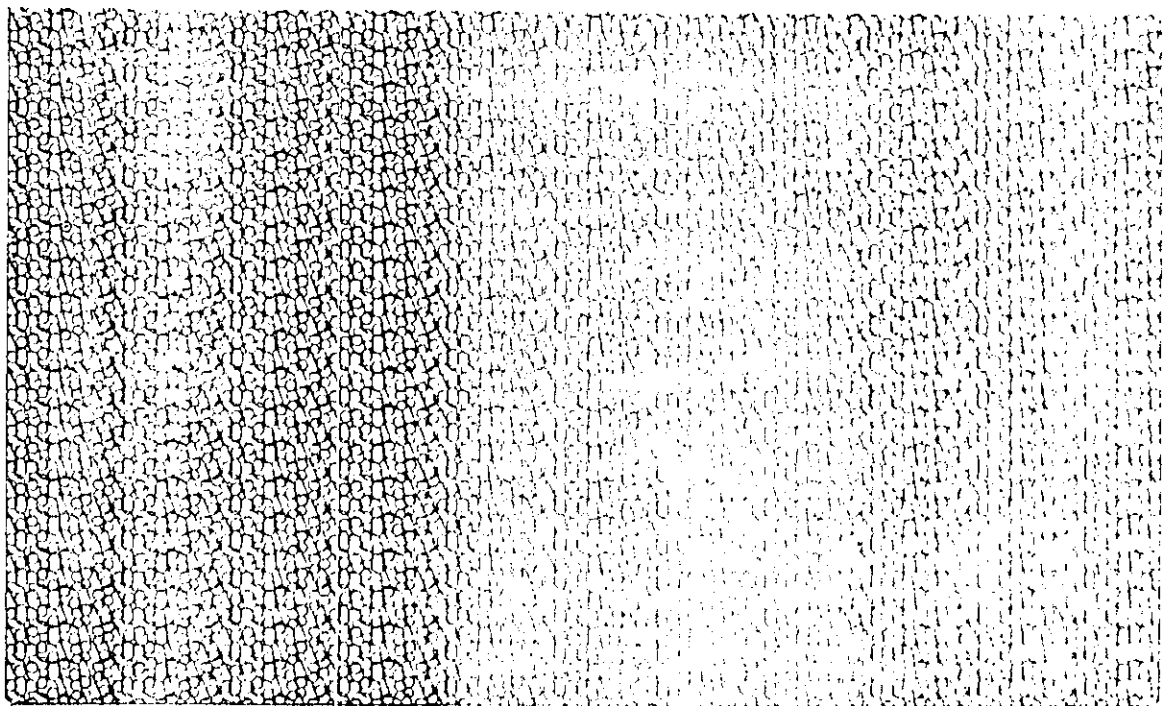
74 CIDAD. ESTADO

78 CÓDIGO 79 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

86 PESO BRUTO (kg) 87 PESO LIQ. (kg)

99 ALTERN. CACAO MECANICA OU MANUAL - DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ACIMA DEF



SR. PRODUTOR

- 1) ESTA VIA É SUA, NELA CONSTAM OS DADOS DE SUA VENDA BEM COMO OS VALORES DO ICM RECOLHIDO E DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS.
- 2) ARQUIVE-A CONVENIENTEMENTE POIS, A QUALQUER MOMENTO, A SECRETARIA DA FAZENDA PODERÁ SOLICITAR SUA APRESENTAÇÃO

SUPERMERCADO CATARINENSE

Supermercado Catarinense Ltda.

Rod Br 387 Km 79 s/n 481-9418 - Esp. do Oeste-Ro

NOTA FISCAL

Nº 00041

Via Serie «E-1» (Mod 3)

ESPIGAO DO OESTE - RONDÔNIA
 INSC EST: 23.015.940-E - C.G.C. 05.598.214/0002

Nat. de Operação: ROTA - E

Via de Transporte: RONDÔNIA - SC

Data de Emissão: 16/09/1986

REMETENTE DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: J. MANOEL MADEIRAS

Endereço: FAZ STA RITA DE CASSIA N.º

Município: ARIQUANA Estado: MT

Insc. no C.G.C.(M.F.): 76.618.982/0001-21 Insc. Estadual

Quant.	Unid	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário		TOTAL	
		ESPECIF. (Esp. qualidade, marca tipo, modelo n.º etc.)				
M ³	30	MOGNO / TORAS	3.600	00	108	000 00
M ³	20	CEREJEIRA / TORAS	3.500	00	70	000 00
GUIA FLORESTAL Nº 01658390						

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Imposto	
Frete	
TOTAL	

SOMA	Cr\$	178.000,00
Funrural 2,5 %	Cr\$	445,00
TOTAL GERAL	Cr\$	177.555,00

CRÉDITO DO I.C.M. CALCULADO		30.260,00
aliquota de 17 % quando devido		
I.C.M. a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido		

Nome do Transportador: _____
 Endereço: _____
 Placa do Veículo: _____ Mes: _____ Est: _____

Data de Entrada: 16/09/1986
 dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

0000

NOTA FISCAL DO PRODUTOR

Nº 1007748 SÉRIE ÚNICA 5ª VIA - PRODUTOR

03 CARGO LOCAL: SR. FISCAL VOLANTE CUIABÁ

07 NATUREZA DA OPERAÇÃO: CUIDA TRIB INT 0 08 COD NAT OPERAÇÃO: 22

REMETENTE DA MERCADORIA

MARCELO MADEIRA DE ASSIS

14 CÓDIGO MUNICIPAL: 050008 15 SIGLA ESTADO: MT
19 CAP. CADASTRO AGRÍCOLO

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

MARCELO MADEIRA DE ASSIS

25 CÓDIGO MUNICIPAL: 390003 26 SIGLA ESTADO: RO
30 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CÓDIGO DO PRODUTO	PREÇO (EM CTS)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1200	1/1000	3301	360000	12900000
1000	1/1000	3301	350000	10000000

VALOR TOTAL DA NOTA 40 17800000

APURAÇÃO DO ICM 61 63 3026000

ICM DEVIDO 65 3026000

MULTAS E ACESSÓRIOS (A SOMAR) 67

VALOR DO CRÉDITO (A SUBTRAIR) 69

LIQUIDO RECEBIDO 3026000

SOBRE O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

72 CGC OU CPF

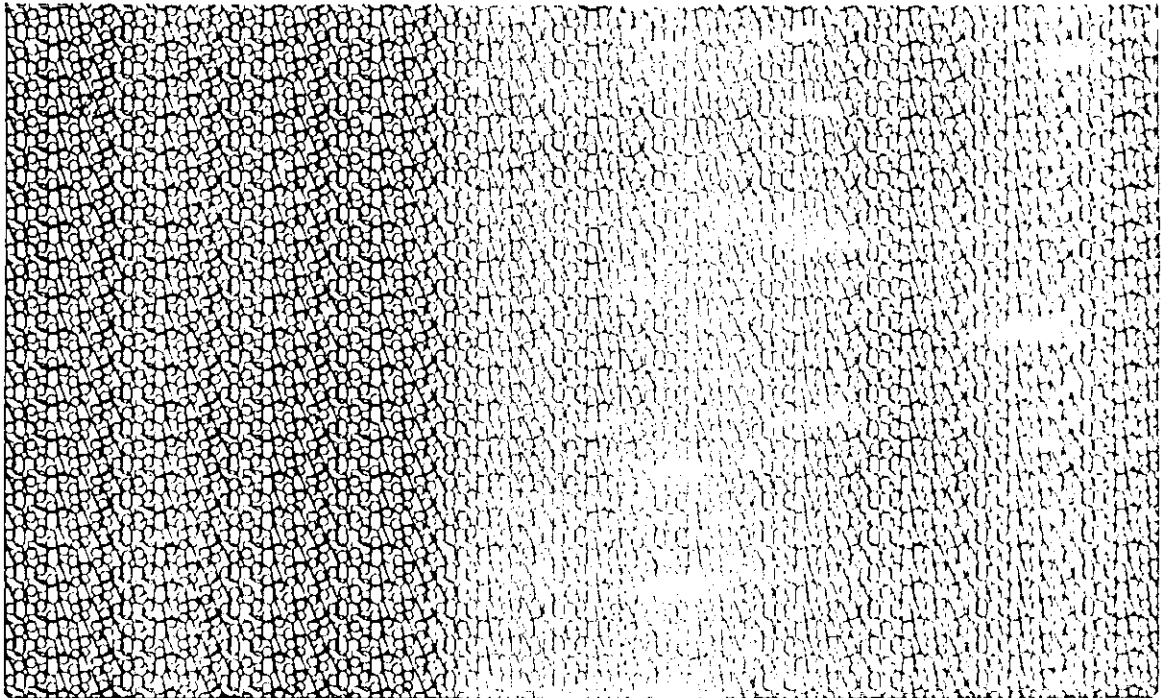
74 CIDADE/ESTADO

78 CÓDIGO: 19 79 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

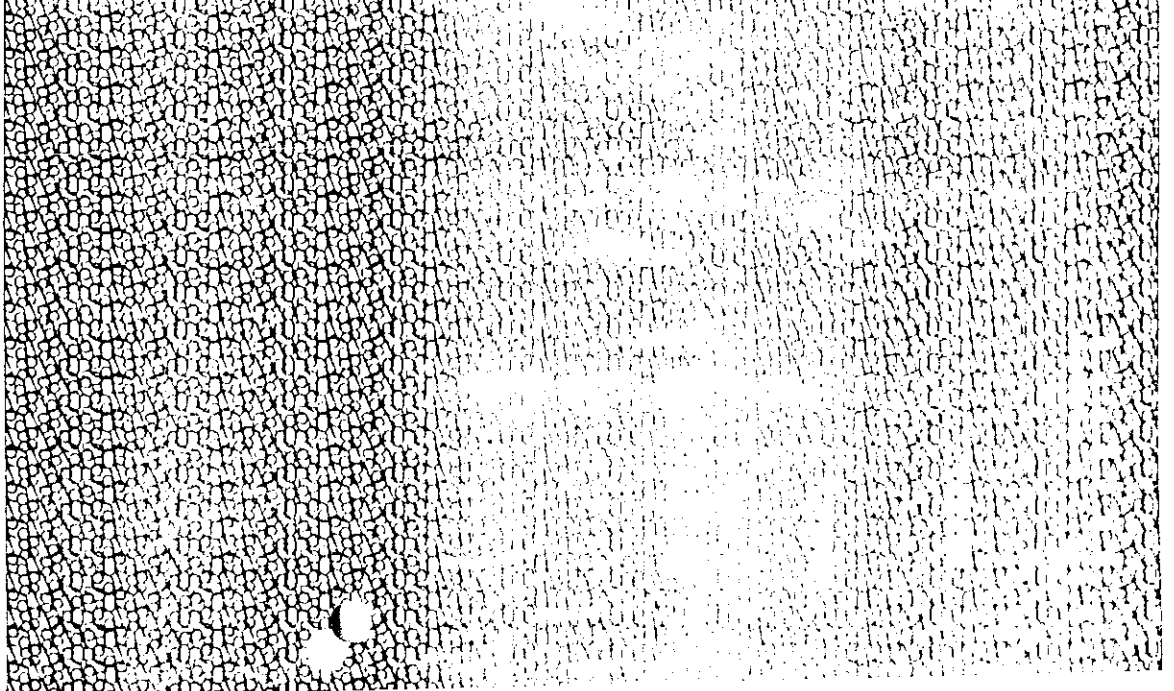
04 ESPÉCIE: MADEIRA TORAS 86 PESO BRUTO kg 87 PESO LÍQ (kg)

05 MENSAGEM MECÂNICA DO MANUAL - DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ACIMA DE: R\$ 61 3026000



SR. PRODUTOR

- 1) ESTA VIA É SUA, NELA CONSTAM OS DADOS DE SUA VENDA BEM COMO OS VALORES DO ICM RECOLHIDO E DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS.
- 2) ARQUIVE-A CONVENIENTEMENTE POIS, A QUALQUER MOMENTO, A SECRETARIA DA FAZENDA PODERÁ SOLICITAR SUA APRESENTAÇÃO



SUPERMERCADO CATARINENSE

Supermercado Catarinense Ltda.

Rod. Br 387 Km 79 s/n 481-9418 - Esp. do Oeste-Ro

NOTA FISCAL

Nº 00042

Via Série «E-1» (Mod 3)

ESPIGÃO DO OESTE RONDÔNIA
 INSC EST: 23.015.940-E C.G.C. 05.598.214/0002
 Nat. de Operação: FORTALEÇA
 Via de Transporte: RCE
 Data de Emissão: 30/09 1986

EMETENTE DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: J. MANOEL IND E COM. DE MADEIRAS LTDA
 Endereço: FAZ STA RITA DE CASSIA N.º
 Município: ARIQUANÁ Estado: MT
 Insc. no C.G.C.M.F.J.: 16.615.982/0001-21 Insc. Estadual:

Quant.	Unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário		TOTAL		
		ESPECIF. (Esp. qualidade, marca, tipo, modelo s.s etc.)					
M ³	20.00	FREIJO / TORAS	3.000	00	60.	000	00
Guia Florestal Nº 01658391							

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Frete	
TOTAL	

SOMA	Cr\$	60.000,00
Funeral 2,5 %	Cr\$	15.000
TOTAL GERAL	Cr\$	59.985,00

CRÉDITO DO I.C.M. CALCULADO	aliquota de	% quando direto	10.200,00
I.C.M. a ser recolhido pelo estabelecimento emitente quando devido			

Nome do Transportador: _____
 Endereço: _____
 Local do Veículo: _____ Rua: _____ Est: _____

Data de Entrada: 30 dia 09 mês 1986 ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	Peso Bruto	Peso Líquido
-------	--------	------------	---------	------------	--------------

00'07'960

15.1.90 0422/11/11.16

RECEIÇÃO FISCAL DO PRODUTOR

Nº 1007743 SÉRIE ÚNICA 5ª VIA - PRODUTOR

03 UNIDADE LOCAL: 2ª SEÇÃO FISCAL VITANTO CUIABÁ

07 NATUREZA DA OPERAÇÃO: 0101M - 1010 - INTERCOMERCIAL D 08 COD. DAT. OPERAÇÃO: 1

REMETENTE DA MERCADORIA

00 COM. DE CEREJAS A.D.A. DE PONTA

14 CODIGO MUNICIPIO: 353008 15 SIGLA ESTADO: MT

DESTINATARIO DA MERCADORIA

00 COM. DE MANIQUETAS A.D.A. DE PONTA

25 CODIGO MUNICIPIO: 353003 26 SIGLA ESTADO: MT
30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23.055340-9

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS	CODIGO DO PRODUTO	PREÇO (EM CTS)	
		UNITARIO	TOTAL
001	5508	3.000,00	60.000,00
002			
003			

VALOR TOTAL DA NOTA: 60.000,00

APURAÇÃO DO ICM: 61 14% 63 30.200,00

MULTAS E ACESSÓRIOS (A SOMAR): 65

VALOR DO CRÉDITO (A SUBTRAIR): 67

LIQUIDO RECEBIDO: 69 30.200,00

CARACTERÍSTICAS DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

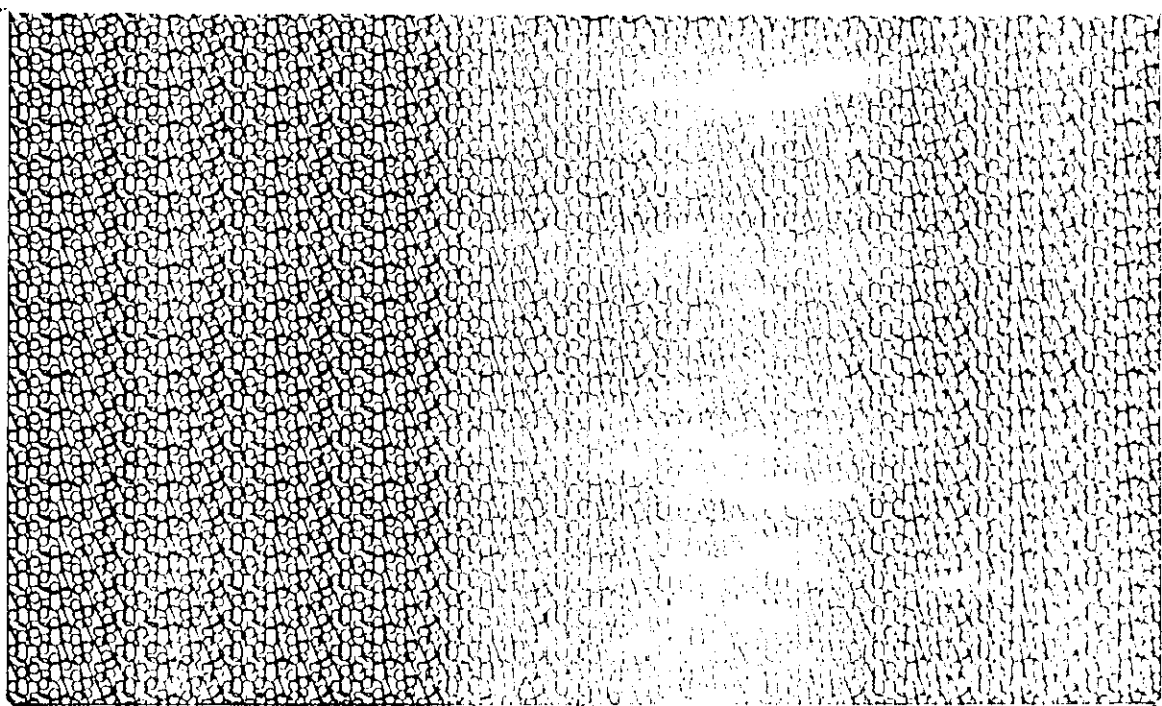
72 CGC OU CPE: 00000000000000000000000000000000
74 CIDADE/ESTADO: 0000

78 COMISSÃO: 039 79 IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO: 00000000000000000000000000000000

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

80 PESO BRUTO (kg): 87 PESO LÍQUIDO (kg):

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO: RECEBI 07/10/2000 30.200,00



SR. PRODUTOR

- 1) ESTA VIA É SUA, NELA CONSTAM OS DADOS DE SUA VENDA BEM COMO OS VALORES DO ICM RECOLHIDO E DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS
- 2) ARQUIVE-A CONVENIENTEMENTE POIS, A QUALQUER MOMENTO, A SECRETARIA DA FAZENDA PODERÁ SOLICITAR SUA APRESENTAÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS - IBDF		01 CARIMBO PADRÃO DO AGRICULTOR	02 CÓDIGO DA UNIDADE FISCAL/IBDF 6104009	04 PARA USO DO PROCESSAMENTO
DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO - DUA		03 AGC 02.445.161/0001-14	03 DATA DE VENCIMENTO 30.09.86	
DISTRIBUÍDA			14 CÓDIGO 1001	15 VALOR C/8 437,84
J. Manoel Madeiras Ltda			16 CÓDIGO 1020	17 VALOR C/8 178,20
Fazenda Sta Rita Cassia			18 CÓDIGO 1062	18 VALOR C/8 15610,00
08 CEP 78.890-00		09 MUNICÍPIO Aripuanã	19 U.F. MT	20 VALOR C/8 16.226,04
11 NOME DA RECEITA registro de Firma - Cat 20 e 63		12 NÚMERO	21 VALOR C/8 MULTAS E/OU JUROS	
13 INFORMAÇÕES espeção Industrial da Produção Mensal 0 m3 plante Rep Florestal de 7.00 Arvores		Atenção PREENCHER O DUAS MÁQUINA EM LETRA DE FORMA		22 VALOR C/8 CORREÇÃO MONETÁRIA
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		23 VALOR C/8 TOTAL
		EMTO36 20AGS86		16.226,04